

PREFEITURA DE CAÇADOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

**AQUISIÇÃO DE ITENS E
ACESSÓRIOS GUARDA MUNICIPAL**

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

A documentação que irá integrar o presente processo, terá as folhas devidamente numeradas e carimbadas.

Caçador (SC), 09 de abril de 2021.

RESPONSÁVEL



Protocolo 3.911/2021

Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 795.848.225.426
 Situação geral em 09/04/2021 18:03: Em tramitação interna

Guarda Municipal
 dittesc@cacador.sc.gov.br - 49 3563-9698

Para

GAB

CC

PC - Protocolo Central

9 setores envolvidos

PC GAB Recepção/Licitações Ed

Editais/Andrieli Atas/Contratos Exp

19/02/2021 14:23

Entrada*: Atendimento pessoal

PROC - 54/2021
 PRE - 16/2021
 Licitação - 221

Solicitação

Prazo	Vencimento	Visibilidade
Resposta ao Solicitante	Há 20 dias — 21/03/2021	Todos

Solicita assinatura para aquisição de uniformes.

Fabiana Caetano Farias

Estagiaria

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 17 pessoas

Visto 189 vezes

19/02/2021 14:23:09 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue, clicado (2) ←

19/02/2021 15:01:18 Claudia Mengidski Nicoletti PC arquivou.

19/02/2021 15:01:18 Claudia Mengidski Nicoletti PC parou de acompanhar.

Despacho 1- 3.911/2021

22/02/2021 14:37 (Encaminhado)

Kamilla L. GAB

Recepção/Licitaç...

CC

Boa tarde,
 Segue requisição assinada.

—
 Atenciosamente,

Kamilla Radech de Lima
 Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 14 pessoas

22/02/2021 14:37:40 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1) ←

22/02/2021 14:37:45 Kamilla Radech de Lima GAB arquivou.

22/02/2021 14:37:45 Kamilla Radech de Lima GAB parou de acompanhar.

Despacho 2- 3.911/2021

22/02/2021 15:54 (Encaminhado)

Fabiana S. Recepção/Licitações

Editais/Involnéia...

Segue para providências.

—
Fabiana K Santos



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição de uniformes e acessórios para os agentes da Guarda Municipal.

Requisitado pela Guarda Municipal.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	44	UND	Calça attack- tecido rip-stop 67% poliéster/ 33% algodão, zíper ykk, velcro original, formato slin, sistema de ajuste por elástico na parte traseira, fechamento por botão, 2 bolsos cargo frontal, 2 bolsos cargo lateral com 2 divisórias, 1 porta carregador e outro administrativo fechamento por zíper, 2 bolso cargo traseiro, 2 bolsos traseiro porta lanterna, reforço entre as pernas e joelho, compartimento interno para inclusão de joelheira, regulagem de bombacho
02	44	UND	Camisa Combat shirt- tecido rip-stop 67% poliéster/33% algodão, zíper ykk, velcro original, malha superflex no tórax, proteção nas mangas, 2 bolsos laterais fechamentos por zíper, regulagem no punho por velcro, proteção lombar, manga curta
03	44	UND	Camisa Combat shirt- tecido rip-stop 67% poliéster/33% algodão, zíper ykk, velcro original, malha superflex no tórax, proteção nas mangas, 2 bolsos laterais fechamentos por zíper, regulagem no punho por velcro, proteção lombar, manga longa
04	46	UND	Jaqueta - em nylon paraquedas 100% poliéster, forro 100% poliéster, manta de 80mm, punho e cós de ribana 100% poliéster, dois bolsos com zíper, símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito, e guarda municipal ou guarda patrimonial atrás em duas linhas sendo em cima escrito Guarda e embaixo Municipal ou patrimonial conforme necessidade.
05	50	UND	Calça - Calça confeccionada em Rip-Stop (67% poliéster e 33% algodão), tecido que resista a propagação de rasgos, fechamento com botão e zíper, contenha 06(seis) bolsos, (02) dois bolsos traseiro embutidos com lapela e fechamento em velcro, 02 dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, (02) dois bolsos tipo faca na frente, dois reforços nos joelhos, reforço entre as pernas e costura reforçada na lateral, acabamento através de bainha em suas barras.
06	50	UND	Camisa gola polo tecido dryfit , símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito, e guarda patrimonial atrás da camisa em duas linhas sendo em cima escrito Guarda e embaixo patrimonial.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o Original
Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo



PREFEITURA DE CAÇADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 502
O
C FLS 3
CAÇADOR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
07	20	UND	Tonfa de Fibra - Fabricado em Polímero de alta resistência. Possui 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro. Peso aproximado de 1 kg. Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e fabricado no mesmo material da haste principal. Possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral seja resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionem conforto e firmeza na empunha dura.
08	50	UND	Cinto força tática nacional preto - (Cinto K-36 Preto vários tamanhos)-possua alta tensidade, próprio para carregar uma grande quantidade de equipamento sem dobrar ou deformar - Possa ser utilizado em conjunto com os coletes táticos- Utilizando para fixação de acessórios táticos do tipo K-12- Cintura ajustável através de Velcro/Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac". Medidas Tamanho Medio- Comprimento Total: 110 cm - Largura: 4,7 cm. espessura: 3,5 mm, Medidas Tamanho Extra Grande. - Comprimento Total: 128 cm - Largura: 4,7 cm. espessura: 3,5 mm
09	50	UND	Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada)- Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno. 1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado. 1 Ponteira em Ferro Niquelado.
10	20	UND	Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.
11	50	UND	Meia -Algodão Preta Confeccionada em: -78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. -02%OutrasFibras. - Tamanhos : 34 ao 43.
12	20	UND	Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal .
13	20	UND	Porta Algema - Confeccionado em tecido Poliéster - Suporte para fixação em Cinto Tático. Fechamento através de Velcro
14	20	UND	Porta Tonfa - Confeccionado em Poliéster -Argola em Metal

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo



PREFEITURA DE CAÇADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R O 5 4 2
C FLS 4

15	20	UND	Porta Rádio - Confeccionado em tecido Poliéster - Fechamento em Velcro. Grampo para fixação em Cinto. Possui saída para antena externa no lado direito.
16	25	PAR	Coturno - de couro, vaqueta preta e cano em lona preta, acabamento com fitas de algodão costuradas, com zíper oculto na lapela interna, solado borracha costurado, resistente à óleo e temperatura, antiderrapante, ótima tração e absorção de impacto
17	21	PAR	Bota tática alto desempenho -Descrição técnica: Bota tática para uso operacional cano curto (tipo "C" - até o joelho) altura média de 190mm a 220mm considerando ponto mais do cano. Especificação técnica: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos nas normas/tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo, para enquadramento é necessário atender as exigências técnicas deste termo. CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidropelente estampa NOBUCK, sem marcas isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc, espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm. COLARINHO E CANO: Revestidos em material couro sintético de alta resistência na cor preta, com enchimento em espuma PU para conforto dos pés. LÍNGUA: Sistema fole sendo também em tecido tipo cordura, com recorte de couro sobreposto conforme cabedal e acabamento da língua para melhor mobilidade, acolchoada em espuma PU de alto desempenho e conforto. FORRAÇÃO: Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multi filamentos de poliéster/poliamida em formato 3D, construído em sistema de bootie (botinha) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, selado por fita micro porosa impermeável, termo selada específica para selagem de membranas respiráveis, com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica. FECHAMENTO: Frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados com a logomarca do produto e não oxidáveis, sendo linha de 1 (um) gancho fixado na parte superior do cano, linha de 3 (três) ganchos travadores e linha de 5 (cinco) passadores fixados nas gáspeas. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ivoneia Alves de Freitas
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivoneia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo

Av. Santa Catarina, 195 | Centro | Cep 89.500-000 | 49 3666-2400 | prefeitura@cacador.sc.gov.br |
www.cacador.sc.gov.br | Caçador, Santa Catarina



PREFEITURA DE CAÇADOR

por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.

BIQUEIRA EXTERNA: Constituída em borracha de 1,5mm na cor preta, fixada através de vulcanização sem costuras.

PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha de montagem material sintético não metálico.

PALMILHA CONFORTO: moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.

SOLADO: Bicomponente sendo primeira camada em borracha ultragrip para melhor aderência e desempenho, canais para fluxo contínuo da água e sulcos para saída de lama para permitir boa aderência em superfícies molhadas, com plataforma em Poliuretano colado e tratamento contra hidrólise para melhor conforto ao caminhar. **PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS.**

Couro Cabedal - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Resistência ao rasgamento - Mín. 190 N - ISO 3377-2
Determinação pH Cifra - Mín. 3,2 / Cifra. 0,7 - ISO 4045
Teor de Cromo VI - Não detectado - NBR ISO 20344

Spray test - 100 ISO 5 - AATCC 22 Forrações - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:

Resistência ao rasgamento - Mín. 75N - (ISO 4674-1)
Determinação da resistência ao ataque microbiano - Fungos:
Classificação da escala: Máximo 2 - Bactérias: Ausência do crescimento - ABNT NBR 15275.
Determinação da resistência à penetração de água - Teste da pressão hidrostática - Não ocorreu penetração de água. - EN 20811/92

Determinação da com resistência à penetração sintética de sangue - Não deve haver penetração com sangue sintético através de pressão hidrostática - ISO 16603; Procedimento A, SOP 12-012 Biqueira interna e contraforte - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Determinação de espessura - 1,30 mm ± 5 % - NBR 14184 Palmilha de montagem - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Resistência a penetração - Mín. 1100N - NBR 20444 Estabilizador - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Determinação do tipo de material - Base de ABS - NCT SR 0001; Determinação de medidas lineares - Espessura: min. 2,0mm; comprimento: min. 81,5mm, Largura extremidade menor: min. 45mm, Largura central: min 43,5mm, Largura extremidade maior: min 56,5mm - ABNT NBR Palmilha interna - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:

Determinação da resistência ao ataque microbiano - Fungos:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere original
Em 25 MAR 2021
Av. Santa Catarina, 195 | Centro | Cep 89.500-000 | 49 3666 2400 | prefeitura@caçador.sc.gov.br |
MUNICÍPIO DE CAÇADOR www.caçador.sc.gov.br | Caçador, Santa Catarina
Nome: Ivonêia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE CAÇADOR

PREFEITURA MUNICIPAL CAÇADOR
P R O C FLS 426

			Classificação da escala: 0 - Bactérias: Ausência do crescimento - ABNT NBR 15275
--	--	--	--

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:

- a) Os tamanhos serão informados pela Guarda Municipal ao emitir a autorização de fornecimento.
- b) Todas as despesas com a entrega e descarregamento ocorrerão por conta da contratada.
- c) Caso seja solicitado alterações indicadas pela Guarda Municipal nos itens entregues, a(s) contratada(s) deverá efetuar as devidas alterações sem custo adicional para o Município e entregar estas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da solicitação das alterações.
- d) Quando da entrega os produtos passarão por análise e conferência pelo servidor responsável. Serão devolvidos os produtos que não atendam as especificações exigidas devendo a contratada substituí-los em no máximo 72 (setenta e duas) horas.
- e) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pelas Normas Técnicas da ABNT.
- f) A(s) contratada(s) deverão fornecer provas de todos os itens.

Justificativa: Para o exercício regular da proteção de seus bens, serviços e instalações, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público da Guarda Municipal, trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender o efetivo, em contato direto com a população Municipal,

Recurso orçamentário: Recursos próprios.

Prazo de entrega: 20 dias após autorização de fornecimento.

Local de entrega: Deverá ser entregue os itens de segunda a sexta feira, no horário de expediente em vigor, nos locais solicitados pela Guarda Municipal, juntamente com a nota fiscal para conferência, todas as despesas de entrega e descarregamento será por conta da contratada.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses a contar da data de homologação do processo.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o Original
Em 25 MAR 2021
Ivoneia Alves de Freitas
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivoneia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo



PREFEITURA DE CAÇADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 542
O
C FLS 7
CAÇADOR

Fiscal recebedor: Fernando Antonio Senhorin.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal.

Valor previsto: R\$: 91.511,77 (noventa e um mil quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos)

Data: 19/02/2021

Gestor do contrato: Alessandro Gonçalves.

Fiscal do contrato: Fernando Antonio Senhorin;

email: guardamunicipal@cacador.sc.gov.br; Telefone: 99113 1765

Fernando Antonio Senhorin

Requisitante

Alessandro Gonçalves

DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL

Osório Elias Timermann

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

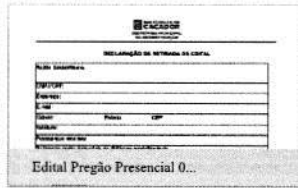
Antonio Carlos Castilho

SECRETARIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Saulo Sperotto

PREFEITO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que confere com o Original	
Em	25 MAR 2021
MUNICÍPIO DE CAÇADOR	
Nome: Ivonéia Alves de Freitas	
Cargo: Assistente Administrativo	



Revisar

Quem já visualizou? 12 pessoas

02/03/2021 13:35:50 Andrieli Perego **Editais/Andrieli** arquivou.

02/03/2021 13:35:51 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

03/03/2021 07:05:57 Fernando Antonio Sinhorin **Guarda Municipal** arquivou.

Despacho 9- 3.911/2021

22/03/2021 15:07 (Encaminhado)

Ivolnéia F. **Editais/Ivolnéia**

Guarda Municipal

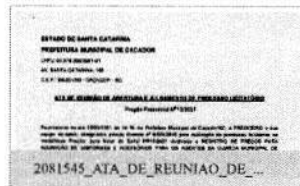
A/C Fernando S.
CC

Boa tarde,

Segue ata do referido certame. Os itens de 08 a 15 foram declarados desertos, seria de interesse do requisitante a reabertura do certame para tais itens?

At.te

Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo



Revisar

Quem já visualizou? 12 pessoas

22/03/2021 15:07:30 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

22/03/2021 15:25:34 Andrieli Perego **Editais/Andrieli** arquivou.

Despacho 10- 3.911/2021

22/03/2021 16:17 (Respondido)

Alessandro G. **Guarda Municipal**

Editais/Andrieli

CC

Boa tarde.

Solicitamos a reabertura, visto que são equipamentos indispensáveis aos servidores que ingressaram no processo seletivo para ocupação do cargo de Guarda Patrimonial Municipal.

Att..

Alessandro Gonçalves
Diretor

Quem já visualizou? 12 pessoas

22/03/2021 16:17:03 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

24/03/2021 14:32:14 Andrieli Perego **Editais/Andrieli** arquivou.

Despacho 11- 3.911/2021

25/03/2021 14:52 (Encaminhado)

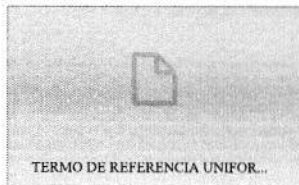
Ivolnéia F. **Editais/Ivolnéia**

Boa tarde,

Guarda Municipal
A/C Fernando S.
CC

Prezado estamos realizando os pregões na modalidade eletrônico, pelo portal ComprasNet. No mesmo portal há um catálogo de produtos, catálogo esse que pode ser conferido no link:
<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>
 Pedimos por gentileza que faça o acesso desse link e nos fale se os itens mencionados ao lado de cada material pode ser o que relacionamos e ainda nos encaminhe o número do item pertinente ao material que esta sem o mesmo.
 Obrigada e ficamos no aguardo!

Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo



Revisar

Quem já visualizou? 12 pessoas

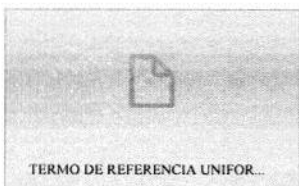
25/03/2021 14:52:38 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

29/03/2021 14:00:15 Andrieli Perego Editais/Andrieli arquivou.

Despacho 12- 3.911/2021
29/03/2021 16:14 (Respondido)
Fernando S. **Guarda Municipal**
Editais/Ivolnéia...
CC

Boa tarde, segue, 3 itens não encontrado.

Fernando A Sinhorin
supervisor



Revisar

Quem já visualizou? 11 pessoas

29/03/2021 16:14:33 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

29/03/2021 16:15:05 Fernando Antonio Sinhorin **Guarda Municipal** arquivou.

29/03/2021 16:59:25 Andrieli Perego **Editais/Andrieli** arquivou.

30/03/2021 16:50:28 Andrieli Perego **Editais/Andrieli** reabriu para resolução.

30/03/2021 16:50:28 E-mail para dittesc@cacador.sc.gov.br E-mail entregue (1)

Despacho 13- 3.911/2021
30/03/2021 16:50 (Encaminhado)
Andrieli P. **Editais/Andrieli**
Atas/Contratos

Boa tarde
Segue.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS
 PARA OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC.**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
07	20	UND	Item:299290 - Tonfa de Fibra - Fabricado em Polímero de alta resistência. Possui 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro.Peso aproximado de 1 kg.Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e fabricado no mesmo material da haste principal. Possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral seja resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionem conforto e firmeza na empunha dura.
08	50	Unidade	Item: 377278- Cinto força tática nacional preto - (Cinto K-36 Preto vários tamanho)-possua alta tensão, próprio para carregar uma grande quantidade de equipamento sem dobrar ou deformar - Possa ser utilizado em conjunto com os coletes táticos- Utilizando para fixação de acessórios táticos do tipo K-12- Cintura ajustável através de Velcro/Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac". Medidas Tamanho Médio- Comprimento Total: 110 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm, Medidas Tamanho Extra Grande. - Comprimento Total: 128 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm
09	50	Unidade	Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado.
10	20	Unidade	Item: 55875 - Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.
11	50	Unidade	Meia -Algodão Preta Confeccionada em: -78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. -02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43.
12	20	Unidade	Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal.
13	20	Unidade	Item: 427208 - Porta Algema - Confeccionado em tecido Poliéster - Suporte para fixação em Cinto Tático. Fechamento através de Velcro
14	20	Unidade	Item: 474226- Porta Tonfa - Confeccionado em Poliéster - Argola em Metal
15	20	Unidade	Porta Rádio - Confeccionado em tecido Poliéster - Fechamento em Velcro. Grampo para fixação em Cinto.

			Possua saída para antena externa no lado direito.
--	--	--	---

Tecsul Industrial Ltda

Rua José Dalpizol, 65 sala 01, Bairro Centro - CEP: 99.930-000 - Estação/RS

Fone: (54) 3337-1446 / (54) 3337-2180

CNPJ: 03.730.910/0001-18

INSC. EST: 2720004086

Email: eliseu@tacticaldacs.com.br

www.tacticaldacs.com.br

facebook.com/www.tacticaldacs.com.br

instagram.com/tacticaldacs

(54) 9 9175-2968

PREFEITURA MUNICIPAL
P R O C FLS 42 12
CAÇADOR



Orçamento Conforme TR

Código	Descrição	Preço	Quantidade	Total
001	CALCA TATICA ATTACK	R\$ 285,00	44	R\$ 12.540,00
002	COMBAT SHORT HRT	R\$ 200,00	44	R\$ 8.800,00
003	COMBAT SHIRT HRT	R\$ 210,00	44	R\$ 9.240,00
004	JAQUETA PERSONALIZADA	R\$ 280,00	46	R\$ 12.880,00
005	CALCA 6 BOLSOS	R\$ 210,00	50	R\$ 10.500,00
006	CAMISA GOLA POLO	R\$ 95,00	50	R\$ 4.750,00
007	TONFA	R\$ 50,00	20	R\$ 1.000,00
008	CINTO TATICO	R\$ 89,00	50	R\$ 4.450,00
009	CINTO PARA CALÇA	R\$ 20,00	50	R\$ 1.000,00
010	ALGEMAS	R\$ 150,00	20	R\$ 3.000,00
011	MEIA	R\$ 15,00	50	R\$ 750,00
012	BONÉ	R\$ 40,00	20	R\$ 800,00
013	PORTA ALGEMA	R\$ 24,00	20	R\$ 480,00
014	PORTA TONFA	R\$ 17,00	20	R\$ 340,00
015	PORTA RÁDIO	R\$ 65,00	20	R\$ 1.300,00
016	COTURNO	R\$ 177,00	25	R\$ 4.425,00
017	BOTA TATICA	R\$ 540,00	21	R\$ 11.340,00
TOTAL				R\$ 87.595,00

2. Validade da proposta: esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. Prazo de execução: 45 DIAS

4. Especificações: Conforme TR.

5. Forma de pagamento: BOLETO BANCÁRIO OU DEPÓSITO BANCÁRIO

6. Garantia: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

7. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega dos materiais objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

8. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: TECSUL INDUSTRIAL LTDA;

b) CNPJ (MF) nº: 03.730.910/0001-18;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: LUCAS NEUMANN;

d) CPF: 011.920.300-60 RG: 1106861444-SJS/DI-RS;

e) Inscrição Estadual nº: 2720004086;

f) Endereço: RUA JOSÉ DALPIZOL, 65 SALA 01 - CENTRO;

g) Fone: (54) 3337-2180 Fax: (54) 3337-1446 E-mail: ELISEU@TACTICALDACS.COM.BR;

h) CEP: 99.930-000;

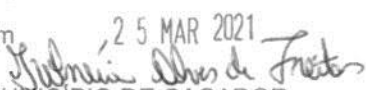
i) Cidade: ESTAÇÃO Estado: RIO GRANDE DO SUL.

j) Banco: BANCO DO BRASIL Conta Corrente: 11886-9 Agência: 0444-8;

k) Contato: ELISEU DALLA CORTE Fone/Ramal: (54) 3337-1446 / (54) 9 9175-2968.

ESTAÇÃO/RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021


Fernando Antonio Sinhoin
Supervisor da Guarda Municipal de Caçador

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o Original
Em 25 MAR 2021

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivoneia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo

	ELITE COMANDOS AGROPESCA LTDA ME
	Rua Fritz Lorenz, nº 1673
	Bairro Industrial – Timbó – SC / 89120-000
	CNPJ: 10.583.921/0001-88 / I.E 255772777
	Fone: (47) 3281-0100

Timbó, 17 de Fevereiro de 2021

Fernando Antonio Sinhorin
 Supervisor da Guarda Municipal de Caçador

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

" A empresa – Elite Comandos Agropesca LTDA - ME (CNPJ 10.583.921/0001-88)".

QTD	UND	DESCRIÇÃO
44	UND	<p>Calça attack - Tecido rip-stop 67% poliéster / 33% algodão, zíper ykk, velcro original, formato slin, sistema de ajuste por elástico na parte traseira, fechamento por botão, 2 bolsos cargo frontal, 2 bolsos cargo lateral com 2 divisórias, 1 porta carregador e outro administrativo fechamento por zíper, 2 bolso cargo traseiro, 2 bolsos traseiro porta lanterna, reforço entre as pernas e joelho, compartimento interno para inclusão de joelheira, regulagem de bombacho.</p> <p>Custo.....R\$ 305,00 Total.....R\$ 13.420,00</p>
44	UND	<p>Camisa Combat shirt - Tecido rip-stop 67% poliéster / 33% algodão, zíper ykk, velcro original, malha superflex no tórax, proteção nas mangas, 2 bolsos laterais fechamentos por zíper, regulagem no punho por velcro, proteção lombar, manga curta.</p> <p>Custo.....R\$ 203,90 Total.....R\$ 8.971,60</p>
44	UND	<p>Camisa Combat shirt - Tecido rip-stop 67% poliéster/33% algodão, zíper ykk, velcro original, malha superflex no tórax, proteção nas mangas, 2 bolsos laterais fechamentos por zíper, regulagem no punho por velcro, proteção lombar, manga longa.</p> <p>Custo.....R\$ 216,00 Total.....R\$ 9.504,00</p>
25	UND	<p>Blusa de lã - 100% poliéster, símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito, escrito guarda patrimonial na parte de trás em duas linhas.</p> <p>Custo.....R\$ 0,00</p>

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo

			Total.....R\$ 0,00
46	UND	Jaqueta - Em nylon paraquedas 100% poliéster,forro 100% poliéster, manta de 80mm, punho e cós de ribana 100%poliéster,dois bolsos com zíper, símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito,e guarda municipal ou guarda patrimonial atrás em duas linhas sendo em cima escrito Guarda e embaixo Municipal ou patrimonial conforme necessidade. Custo.....R\$ 299,00 Total.....R\$ 13.754,00	
50	UND	Calça - Calça confeccionada em Rip-Stop (67% poliéster e 33% algodão), tecido que resista a propagação de rasgos, fechamento com botão e zíper, contenha 06(seis) bolsos, (02)dois bolsos traseiro embutidos com lapela e fechamento em velcro, 02 dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro,(02) dois bolsos tipo faca na frente, dois reforços nos joelhos, reforço entre as pernas e costura reforçada na lateral,acabamento através de bainha em suas barras. Custo.....R\$ 222,00 Total.....R\$ 11.100,00	
50	UND	Camisa gola polo tecido dryfit - Símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito, e guarda patrimonial atrás da camisa em duas linhas sendo em cima escrito Guarda e embaixo patrimonial. Custo.....R\$ 105,00 Total.....R\$ 5.250,00	

QTD	UND	DESCRIÇÃO
20	UND	Tonfa de Fibra - Fabricado em Polímero de alta resistência. Possua 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro. Peso aproximado de 1 kg.Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possua sulcos transversais em toda a sua extensão efabricado no mesmo material da haste principal. Possua um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral seja resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original
Indemira Alves de Freitas
 Em 25 MAR 2021
 MUNICÍPIO DE CACADOR

		<p>proporcionem conforto e firmeza na empunha dura.</p> <p>Custo.....R\$ 58,00</p> <p>Total.....R\$ 1.160,00</p>
50	UND	<p>Cinto força tática nacional preto - (Cinto K-36 Preto vários tamanhos)-possua alta tensidade, próprio para carregar uma grande quantidade de equipamento sem dobrar ou deformar - Possa ser utilizado em conjunto com os coletes táticos- Utilizando para fixação de acessórios táticos do tipo K-12- Cintura ajustável através de Velcro/Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac".Medidas Tamanho Medio- Comprimento Total: 110 cm - Largura: 4,7 cm.espesura: 3,5 mm, Medidas Tamanho Extra Grande. - Comprimento Total: 128 cm - Largura: 4,7 cm.espesura: 3,5 mm.</p> <p>Custo.....R\$ 89,90</p> <p>Total.....R\$ 4.495,00</p>
50	UND	<p>Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado.</p> <p>Custo.....R\$ 25,00</p> <p>Total.....R\$ 1.250,00</p>
20	UND	<p>Algema - Com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.</p> <p>Custo.....R\$ 173,00</p> <p>Total.....R\$ 3.460,00</p>
50	UND	<p>Meia - Algodão Preta Confeccionada em:</p> <ul style="list-style-type: none"> -78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. -02%OutrasFibras. - Tamanhos : 34 ao 43. <p>Custo.....R\$ 20,00</p> <p>Total.....R\$ 1.000,00</p>
20	UND	<p>Boné - Em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal.</p> <p>Custo.....R\$ 45,00</p>

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo

			Total.....R\$ 900,00
22	UND	Boina-Lyon - Malha de lã, alta maleabilidade, borda em couro, azul marinho.	Custo.....R\$ 0,00 Total.....R\$ 0,00
20	UND	Porta Algema - Confeccionado em tecido Poliéster - Suporte para fixação em Cinto Tático. Fechamento através de Velcro.	Custo.....R\$ 26,00 Total.....R\$ 520,00
20	UND	Porta Tonfa - Confeccionado em Poliéster - Argola em Metal.	Custo.....R\$ 25,90 Total.....R\$ 518,00
20	UND	Porta Rádio - Confeccionado em tecido Poliéster - Fechamento em Velcro. Grampo para fixação em Cinto. Possui saída para antena externa no lado direito.	Custo.....R\$ 69,00 Total.....R\$ 1.380,00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
	25	PAR	Coturno - De couro, vaqueta preta e cano em lona preta, acabamento com fitas de algodão costuradas, com zíper oculto na lapela interna, solado borracha costurado, resistente à óleo e temperatura, antiderrapante, ótima tração e absorção de impacto. Custo.....R\$ 290,90 Total.....R\$ 7.272,50
	21	PAR	Bota tática alto desempenho - Descrição técnica: Bota tática para uso operacional cano curto (tipo "C" – até o joelho) altura média de 190mm a 220mm considerando ponto mais do cano. Especificação técnica: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos nas normas/tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo, para enquadramento é necessário atender as exigências técnicas deste termo. CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original

25 MAR 2021
 Ivonéia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivonéia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo

tecnologia hidropelente estampa NOBUCK, sem marcas isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc, espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm. COLARINHO E CANO: Revestidos em material couro sintético de alta resistência na cor preta, com enchimento em espuma PU para conforto dos pés.

LÍNGUA: Sistema fole sendo também em tecido tipo cordura, com recorte de couro sobreposto conforme cabedal e acabamento da língua para melhor mobilidade, acolchoada em espuma PU de alto desempenho e conforto.

FORRAÇÃO: Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multi filamentos de poliéster/poliamida em formato 3D, construído em sistema de bootie (botinha) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, selado por fita micro porosa impermeável, termo selada específica para selagem de membranas respiráveis, com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica.

FECHAMENTO: Frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados com a logomarca do produto e não oxidáveis, sendo linha de 1 (um) gancho fixado na parte superior do cano, linha de 3 (três) ganchos travadores e linha de 5 (cinco) passadores fixados nas gáspeas.

BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.

BIQUEIRA EXTERNA: Constituída em borracha de 1,5mm na cor preta, fixada através de vulcanização sem costuras.

PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha de montagem material sintético não metálico.

PALMILHA CONFORTO: moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.

SOLADO: Bicomponente sendo primeira camada em borracha ultragrip para melhor aderência e desempenho, canais para fluxo contínuo da água e sulcos para saída de lama para permitir boa aderência em superfícies molhadas, com plataforma em Poliuretano colado e tratamento contra hidrólise para melhor conforto ao caminhar. **PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS.**

Couro Cabedal - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Resistência ao rasgamento - Mín. 190 N - ISO 3377-2

Determinação pH Cifra - Mín. 3,2 / Cifra. 0,7 - ISO 4045

Teor de Cromo VI - Não detectado - NBR ISO 20344

Spray test - 100 ISO 5 - AATCC 22

Forrações - Deverá atender a

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o

Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo

		<p>todos os requisitos previstos conforme: Resistência ao rasgamento - Mín. 75N - (ISO 4674-1) Determinação da resistência ao ataque microbiano - Fungos: Classificação da escala: Máximo 2 - Bactérias: Ausência do crescimento - ABNT NBR 15275. <i>Determinação da resistência à penetração de água – Teste da pressão hidrostática - Não ocorreu penetração de água. - EN 20811/92</i> Determinação da com resistência à penetração sintética de sangue - Não deve haver penetração com sangue sintético através de pressão hidrostática - ISO 16603; Procedimento A, SOP 12-012 Biqueira interna e contraforte - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Determinação de espessura - 1,30 mm ± 5 % - NBR 14184 Palmilha de montagem - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Resistência a penetração – Mín. 1100N - NBR 20444 Estabilizador - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Determinação do tipo de material - Base de ABS – NCT SR 0001; Determinação de medidas lineares - Espessura: min. 2,0mm; comprimento: min. 81,5mm, Largura extremidade menor: min. 45mm, Largura central: min 43,5mm, Largura extremidade maior: min 56,5mm - ABNT NBR Palmilha interna – Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Determinação da resistência ao ataque microbiano - Fungos: Classificação da escala: 0 - Bactérias: Ausência do crescimento - ABNT NBR 15275.</p> <p>Custo.....R\$ 590,00 Total.....R\$ 12.390,00 Geral.....R\$ 96.345,10</p>
--	--	---

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ívoneia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivoneia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo



- Muggui Utilidades Domésticas Ltda. • Inscrição estadual – 252.885.619
- CNPJ – 00.211.503/0001-06 • End.: Avenida Santa Catarina, 556, Sala 02
- Bairro: Centro • CEP: 89500-000 Caçador – SC Fone: (49) 3563-0091

Fernando Antonio Sinhorin
 Supervisor da Guarda Municipal de Caçador

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

QTD	UND	DESCRIÇÃO
44	UND	<p>Calça attack - Tecido rip-stop 67% poliéster / 33% algodão, zíper ykk, velcro original, formato slin, sistema de ajuste por elástico na parte traseira, fechamento por botão, 2 bolsos cargo frontal, 2 bolsos cargo lateral com 2 divisórias, 1 porta carregador e outro administrativo fechamento por zíper, 2 bolso cargo traseiro, 2 bolsos traseiro porta lanterna, reforço entre as pernas e joelho, compartimento interno para inclusão de joelheira, regulagem de bombacho.</p> <p>CUSTO.....R\$ 285,00 TOTAL.....R\$ 12.540,00</p>
44	UND	<p>Camisa Combat shirt - Tecido rip-stop 67% poliéster /33% algodão, zíper ykk, velcro original, malha superflex no tórax,proteção nas mangas,2 bolsos laterais fechamentos por zíper, regulagem no punho por velcro, proteção lombar, manga curta.</p> <p>CUSTO.....R\$ 200,00 TOTAL.....R\$ 8.800,00</p>
44	UND	<p>Camisa Combat shirt - Tecido rip-stop 67% poliéster/33% algodão, zíper ykk, velcro original, malha superflex no tórax,proteção nas mangas,2 bolsos laterais fechamentos por zíper, regulagem no punho por velcro, proteção lombar, manga longa.</p> <p>CUSTO.....R\$ 210,00 TOTAL.....R\$ 9.240,00</p>
25	UND	<p>Blusa de lã - 100% poliéster, símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito, escrito guarda patrimonial na parte de trás em duas linhas.</p> <p>CUSTO.....R\$ 0,00 TOTAL.....R\$ 0,00</p>
46	UND	<p>Jaqueta - Em nylon paraquedas 100% poliéster,forro 100% poliéster, manta de 80mm, punho e cós de ribana 100%poliéster,dois bolsos com zíper, símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito,e guarda municipal ou guarda</p>

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo



- Muggui Utilidades Domésticas Ltda. • Inscrição estadual – 252.885.619
- CNPJ – 00.211.503/0001-06 • End.: Avenida Santa Catarina, 556, Sala 02
- Bairro: Centro • CEP: 89500-000 Caçador – SC Fone: (49) 3563-0091

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

			patrimonial atrás em duas linhas sendo em cima escrito Guarda e embaixo Municipal ou patrimonial conforme necessidade. CUSTO.....R\$ 280,00 TOTAL.....R\$ 5.915,00
50	UND		Calça - Calça confeccionada em Rip-Stop (67% poliéster e 33% algodão), tecido que resista a propagação de rasgos, fechamento com botão e zíper, contenha 06(seis) bolsos, (02)dois bolsos traseiro embutidos com lapela e fechamento em velcro, 02 dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro,(02) dois bolsos tipo faca na frente, dois reforços nos joelhos, reforço entre as pernas e costura reforçada na lateral,acabamento através de bainha em suas barras. CUSTO.....R\$ 210,00 TOTAL.....R\$ 10.500,00
50	UND		Camisa gola polo tecido dryfit - Símbolo da guarda municipal lado esquerdo do peito, bandeira do Município no braço direito, e guarda patrimonial atrás da camisa em duas linhas sendo em cima escrito Guarda e embaixo patrimonial. CUSTO.....R\$ 95,00 TOTAL.....R\$ 4.750,00

QTD	UND	DESCRIÇÃO
20	UND	Tonfa de Fibra - Fabricado em Polímero de alta resistência. Possui 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro. Peso aproximado de 1 kg.Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e fabricado no mesmo material da haste principal. Possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
 Ivonêia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivonêia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo



- Muggui Utilidades Domésticas Ltda. • Inscrição estadual – 252.885.619
- CNPJ – 00.211.503/0001-06 • End.: Avenida Santa Catarina, 556, Sala 02
- Bairro: Centro • CEP: 89500-000 Caçador – SC Fone: (49) 3563-0091

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

			usuário. Cabo lateral seja resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionem conforto e firmeza na empunha dura. CUSTO.....R\$ 50,00 TOTAL.....R\$ 1.000,00
50	UND		Cinto força tática nacional preto - (Cinto K-36 Preto vários tamanhos)-possua alta tensidade, próprio para carregar uma grande quantidade de equipamento sem dobrar ou deformar - Possa ser utilizado em conjunto com os coletes táticos- Utilizando para fixação de acessórios táticos do tipo K-12- Cintura ajustável através de Velcro/Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac".MedidasTamanhoMedio- Comprimento Total: 110 cm - Largura: 4,7 cm.espesura: 3,5 mm, Medidas Tamanho Extra Grande. - Comprimento Total: 128 cm - Largura: 4,7 cm.espesura: 3,5 mm. CUSTO.....R\$ 89,00 TOTAL.....R\$ 4.450,00
50	UND		Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado. CUSTO.....R\$ 20,00 TOTAL.....R\$ 1.000,00
20	UND		Algema - Com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304. CUSTO.....R\$ 150,00 TOTAL.....R\$ 3.000,00
50	UND		Meia - Algodão Preta Confeccionada em: -78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
Cargo: Assistente Administrativo



Galinha Gorda

- Muggui Utilidades Domésticas Ltda. • Inscrição estadual – 252.885.619
- CNPJ – 00.211.503/0001-06 • End.: Avenida Santa Catarina, 556, Sala 02
- Bairro: Centro • CEP: 89500-000 Caçador – SC Fone: (49) 3563-0091

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

			-02%OutrasFibras. - Tamanhos : 34 ao 43. CUSTO.....R\$ 15,00 TOTAL.....R\$ 750,00
20	UND		Boné - Em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal. CUSTO.....R\$ 40,00 TOTAL.....R\$ 800,00
22	UND		Boina-Lyon - Malha de lã, alta maleabilidade, borda em couro, azul marinho. CUSTO.....R\$ 0,00
20	UND		Porta Algema - Confeccionado em tecido Poliéster - Suporte para fixação em Cinto Tático. Fechamento através de Velcro. CUSTO.....R\$ 24,00 TOTAL.....R\$ 480,00
20	UND		Porta Tonfa - Confeccionado em Poliéster - Argola em Metal. CUSTO.....R\$ 17,00 TOTAL.....R\$ 340,00
20	UND		Porta Rádio - Confeccionado em tecido Poliéster - Fechamento em Velcro. Grampo para fixação em Cinto. Possui saída para antena externa no lado direito. CUSTO.....R\$ 65,00 TOTAL.....R\$ 1.300,00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
	25	PAR	Coturno - De couro, vaqueta preta e cano em lona preta, acabamento com fitas de algodão costuradas, com zíper oculto na lapela interna, solado borracha costurado, resistente à óleo e

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere PAR

Em 25 MAR 2021

Ivolnéia Alves de Freitas

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Nome: Ivolnéia Alves de Freitas

Cargo: Assistente Administrativo



- Muggui Utilidades Domésticas Ltda. • Inscrição estadual – 252.885.619
- CNPJ – 00.211.503/0001-06 • End.: Avenida Santa Catarina, 556, Sala 02
- Bairro: Centro • CEP: 89500-000 Caçador – SC Fone: (49) 3563-0091

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

			temperatura, antiderrapante, ótima tração e absorção de impacto. CUSTO.....R\$ 177,00 TOTAL.....R\$ 4.425,00
21	PAR		<p>Bota tática alto desempenho - Descrição técnica: Bota tática para uso operacional cano curto (tipo "C" – até o joelho) altura média de 190mm a 220mm considerando ponto mais do cano.</p> <p>Especificação técnica: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos nas normas/tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo, para enquadramento é necessário atender as exigências técnicas deste termo.</p> <p>CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidropelente estampa NOBUCK, sem marcas isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc, espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm.</p> <p>COLARINHO E CANO: Revestidos em material couro sintético de alta resistência na cor preta, com enchimento em espuma PU para conforto dos pés.</p> <p>LÍNGUA: Sistema fole sendo também em tecido tipo cordura, com recorte de couro sobreposto conforme cabedal e acabamento da língua para melhor mobilidade, acolchoada em espuma PU de alto desempenho e conforto.</p> <p>FORRAÇÃO: Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multi filamentos de poliéster/poliamida em formato 3D, construído em sistema de bootie (botinha) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, selado por fita micro porosa impermeável, termo selada específica para selagem de membranas respiráveis, com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica.</p> <p>FECHAMENTO: Frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados com a logomarca do produto e não oxidáveis, sendo linha de 1 (um) gancho fixado na parte superior do cano, linha de 3 (três) ganchos travadores e linha</p>

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
 Ivonêia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivonêia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo



- Muggui Utilidades Domésticas Ltda. • Inscrição estadual – 252.885.619
- CNPJ – 00.211.503/0001-06 • End.: Avenida Santa Catarina, 556, Sala 02
- Bairro: Centro • CEP: 89500-000 Caçador – SC Fone: (49) 3563-0091

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

de 5 (cinco) passadores fixados nas gáspeas.
BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.
BIQUEIRA EXTERNA: Constituída em borracha de 1,5mm na cor preta, fixada através de vulcanização sem costuras.
PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha de montagem material sintético não metálico.
PALMILHA CONFORTO: moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.
SOLADO: Bicomponente sendo primeira camada em borracha ultragrip para melhor aderência e desempenho, canais para fluxo contínuo da água e sulcos para saída de lama para permitir boa aderência em superfícies molhadas, com plataforma em Poliuretano colado e tratamento contra hidrólise para melhor conforto ao caminhar. **PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS.**
Couro Cabedal - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Resistência ao rasgamento - Mín. 190 N - ISO 3377-2
 Determinação pH Cifra - Mín. 3,2 / Cifra. 0,7 - ISO 4045
 Teor de Cromo VI - Não detectado - NBR ISO 20344
 Spray test - 100 ISO 5 - AATCC 22 **Forrações** - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:
 Resistência ao rasgamento - Mín. 75N - (ISO 4674-1)
 Determinação da resistência ao ataque microbiano - Fungos:
 Classificação da escala: Máximo 2 - Bactérias: Ausência do crescimento - ABNT NBR 15275.
Determinação da resistência à penetração de água – Teste da pressão hidrostática - Não ocorreu penetração de água. - EN 20811/92
 Determinação da com resistência à penetração sintética de sangue - Não deve haver penetração com sangue sintético através de pressão hidrostática - ISO 16603; Procedimento A, SOP 12-012 **Biqueira interna e contraforte** - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Determinação de espessura - 1,30 mm ± 5 % -

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021

Ivolnéia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo



- Muggui Utilidades Domésticas Ltda. • Inscrição estadual – 252.885.619
- CNPJ – 00.211.503/0001-06 • End.: Avenida Santa Catarina, 556, Sala 02
- Bairro: Centro • CEP: 89500-000 Caçador – SC Fone: (49) 3563-0091

ORÇAMENTO GUARDA MUNICIPAL

		<p>NBR 14184 Palmilha de montagem - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Resistência a penetração – Mín. 1100N</p> <p>- NBR 20444 Estabilizador - Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme: Determinação do tipo de material - Base de ABS – NCT SR 0001; Determinação de medidas lineares - Espessura: min. 2,0mm; comprimento: min. 81,5mm, Largura extremidade menor: min. 45mm, Largura central: min 43,5mm, Largura extremidade maior: min 56,5mm - ABNT NBR Palmilha interna – Deverá atender a todos os requisitos previstos conforme:</p> <p>Determinação da resistência ao ataque microbiano - Fungos: Classificação da escala: 0 - Bactérias: Ausência do crescimento - ABNT NBR 15275.</p> <p>CUSTO.....R\$ 540,00</p> <p>TOTAL.....R\$ 11.340,00</p> <p>TOTAL GERAL.....R\$ 80.630,00</p>
--	--	--

Caçador, 17 de Fevereiro de 2021

Validade da Proposta – 5 dias úteis

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021
Ivolnéia Alves de Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivolnéia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo

UNIFORME E ACESSÓRIOS PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS .											
ITE M	QT D	UND	DESCRIÇÃO	TECSUL		ELITE		MUGGUI		Média R\$	
				R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	44	und	Calça attack	R\$:285,00	R\$:15.540,00	R\$:305,00	R\$:13.420,00	R\$:285,00	R\$:12.540,00	R\$:291,67	R\$:13.833,34
2	44	und	Camisa Combat shirt, manga curta	R\$:200,00	R\$:8.800,00	R\$:203,90	R\$:8.971,60	R\$:200,00	R\$:8.800,00	R\$:201,30	R\$:8.857,20
3	44	und	Camisa Combat shirt manga longa	R\$:210,00	R\$:9.240,00	R\$:216,00	R\$:9.504,00	R\$:210,00	R\$:9.240,00	R\$:212,00	R\$:9.328,00
4	46	und	Jaqueta	R\$:280,00	R\$:12.880,00	R\$:299,00	R\$:13.754,00	R\$:280,00	R\$:12.880,00	R\$:286,34	R\$:13.171,34
5	50	und	Calça	R\$:210,00	R\$:10.500,00	R\$:222,00	R\$:11.100,00	R\$:210,00	R\$:10.500,00	R\$:214,00	R\$:10.700,00
6	50	und	Camisa gola polo tecido dryfit	R\$:95,00	R\$:4.750,00	R\$:105,00	R\$:5.250,00	R\$:95,00	R\$:4.750,00	R\$:98,34	R\$:4.916,67

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original
 25 MAR 2021
 Emry S. Freitas
 MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivoneia Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo

Fernando Antonio Sinhorn
 Supervisor da Guarda Municipal de Caçador

7	20	und	Tonfa de Fibra	R\$:50,00	R\$:1.000,00	R\$:58,00	R\$:1.160,00	R\$:50,00	R\$:1.000,00	R\$:52,67	R\$:1.053,34
8	50	und	Cinto força tática nacional preto	R\$:89,00	R\$:4.450,00	R\$:89,90	R\$:4.495,00	R\$:89,00	R\$:4.450,00	R\$:89,30	R\$:4.465,00
9	50	und	Cinto Simples para Calça Preto	R\$:20,00	R\$:1.000,00	R\$:25,00	R\$:1.250,00	R\$:20,00	R\$:1.000,00	R\$:21,67	R\$:1.083,34
10	20	und	Algema	R\$:150,00	R\$:3.000,00	R\$:173,00	R\$:3.460,00	R\$:150,00	R\$:3.000,00	R\$:157,67	R\$:3.153,34
11	50	PAR	Meia	R\$:15,00	R\$:750,00	R\$:20,00	R\$:1.000,00	R\$:15,00	R\$:750,00	R\$:16,67	R\$:833,34
12	20	und	Boné	R\$:40,00	R\$:800,00	R\$:45,00	R\$:900,00	R\$:40,00	R\$:800,00	R\$:41,67	R\$:833,34
13	20	und	Porta Algema	R\$:24,00	R\$:480,00	R\$:26,00	R\$:520,00	R\$:24,00	R\$:480,00	R\$:24,67	R\$:493,34
14	20	und	Porta Tonfa	R\$:17,00	R\$:340,00	R\$:25,90	R\$:518,00	R\$:17,00	R\$:340,00	R\$:19,97	R\$:399,34

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original
 R\$:399,34
 Em 05 MAR 2021
 Em: [Assinatura] [Assinatura]

Fernando Antônio Sinhorni
 Supervisor da Ciência Municipal de Caçador

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Nome: Ivonêla Alves de Freitas
 Cargo: Assistente Administrativo

15	20	und	Porta Rádio	R\$:65,00	R\$:1.300,00	R\$:69,00	R\$:1.380,00	R\$:65,00	R\$:1.300,00	R\$:66,34	R\$:1.326,67
16	25	par	Coturno	R\$:177,00	R\$:4.425,00	R\$:290,90	R\$:7.272,50	R\$:177,00	R\$:4.425,00	R\$:214,97	R\$:5.374,17
17	21	par	Bota tática alto desempenho	R\$:540,00	R\$:11.340,00	R\$:590,00	R\$:12.390,00	R\$:540,00	R\$:11.340,00	R\$:556,67	R\$:11.690,00
total:91.511,77											

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o Original

Em 25 MAR 2021

José Maria Alves de Freitas

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Nome: Ivoneia Alves de Freitas

Cargo: Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 542
O
C FLS 28
CAÇADOR

Fernando Antônio Simhorna
Supervisor da Guarda Municipal de Caçador

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para fins de Registro de Preços, pela forma de fornecimento parcelado, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis, para **AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

→ PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da liberação do Edital no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública.
→ DATA DE ABERTURA: 10/05/2021
→ HORA DA ABERTURA: 14:00 horas (horário de Brasília)
→ ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasgovernamentais.gov.br
→ UASG: 988057 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021-000

Recebimento das propostas: do dia 15/04/2021 a partir das 14h00min. até o dia 10/05/2021 às 14h00min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 05/05/2021 às 19h00min.

Abertura das propostas: dia 10/05/2021 às 14h00min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 10/05/2021 às 14h05min.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

OBSERVAÇÃO: EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESCRITAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, PREVALECERÃO AS CONSTANTES DO EDITAL.

1 - DO OBJETO E FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 - O presente pregão tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**, conforme Termo de Referência - Anexos I.

1.2 - O fornecimento dos produtos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 20 (vinte) dias, nos locais a serem definido pela entidade requisitante.

1.3 - Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1.4 - Todas as despesas com transporte, entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal para conferência.

1.5 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor, sendo de sua responsabilidade o transporte, descarregamento, deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, taxas, encargos e tributos que incidirem sobre a aquisição.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, por meio da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.

2.2 - A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, por meio da rede mundial de computadores, proverem o sistema de compras eletrônicas.

2.3 - O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.4 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.6 - O proponente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.7 - O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

2.8 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar na inabilitação no momento do julgamento.

2.9 - Para participação no Pregão, o proponente deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, sob pena de inabilitação/desclassificação:

2.9.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **se for o caso:**

2.9.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.9.3 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.9.4 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.10 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o proponente às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.11 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.

2.12 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto licitado.

3.2. É recomendada a leitura integral deste Edital e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

3.3 - Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação, sob pena de desclassificação:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- c) Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) Empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas;
- e) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Caçador;
- f) Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública;
- g) Empresas reunidas em consórcios, conforme nota técnica recomendatória 01/2017 da Prefeitura

Municipal de Caçador.

h) Empresas que tenham como proprietário(s) ou sócio(s) ou seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, conforme art. 102 da Lei Orgânica do Município de Caçador.

3.4 – Quando a licitante optar por usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverá manifestar em campo próprio do Sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento das exigências previstas nesta lei.

3.5 – A participação nos itens expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3.6 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

3.7 - As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar da licitação para o(s) mesmo(s) item(s), sob pena de desclassificação.

3.8 – As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no preâmbulo deste edital e, concomitantemente, encaminhar ficha cadastral, conforme modelo ANEXO V deste edital, no e-mail: licitacao@cacador.sc.gov.br.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

4.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 - Os proponentes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais proponente o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4 - Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 - Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do proponente melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado.

5.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

5.3 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.

5.5 - O proponente deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.5.1 - descrição detalhada do objeto, no que for aplicável;

5.5.2 - valor unitário e total do item.

5.6 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.

5.7 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proponente.

5.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

b) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>).

6.2.1. A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

6.3. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

6.3.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa DREI n. 36, de 3.3.2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração.

6.3.2 – Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em vigor;
- f) Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidao), em vigor.

6.3.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, ou até a assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Pública.

6.3.2.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

OBS: O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que apresente comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e a certidão em que consta o CNPJ da entidade centralizadora.

6.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, **emitida no sistema EPROC (NOVO)** (Para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina).
- b) Certidão de Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, **emitida no sistema SAJ**; (Para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina); **ou**
- c) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial válida em seu estado. (Para empresas sediadas nos demais estados).

6.3.4. Qualificação Técnica:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- a.1) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente **podrá** juntar à sua habilitação documento

hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

6.4. Os documentos na forma prevista no item 6.3 deverão ser inseridos no sistema do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br) juntamente com a proposta.

6.5. Os documentos exigidos no item 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 poderão ser substituídos pelo CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Caçador em vigor, ORIGINAL OU AUTENTICADO, contendo todos os documentos dentro do prazo de validade.

6.6. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

6.7. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

6.8. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela entrega do produto, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.9. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, bem como o CRC - Certificado de Registro Cadastral expedido pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração, para verificar a autenticidade dos documentos de habilitação das licitantes.

6.9.1. No caso de impossibilidade de acesso aos sistemas mencionados no subitem anterior, a Sessão será suspensa e os licitantes serão intimados da data e horário do seu prosseguimento.

6.10. O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

6.11. Os documentos e declarações relativos a habilitação prevista no item 6.3 deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão, anexando na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo, que o pregoeiro analisará na ordem que forem anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes.

6.11.1. Poderão ser anexados mais de um documento em um mesmo arquivo.

6.11.2. Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados em outro campo que a licitante desejar.

6.12. A responsabilidade do *upload* dos documentos é integralmente da licitante, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

6.12.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.12.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.13 - Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 6.3 e anexadas na plataforma do pregão eletrônico por *upload*, como condição para comprovação de sua habilitação.

6.13.1. Caso a empresa não tenha realizado o *upload* dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 6.3 a mesma será considerada INABILITADA.

6.14. O proponente deverá apresentar declaração de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, conforme modelo sugerido no Anexo IV deste Edital.

6.14.1. Em caso de declaração falsa, o proponente ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

6.14.2. Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

6.14.3. O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá o pregoeiro requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente.

6.15. Os documentos tratados no item 6.3 só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

6.16. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

6.17. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

6.18. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do Contrato Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

6.19. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, com a verificação das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. O Pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

7.5. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.5.1. A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

7.6. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

8. DA FASE DE LANCES

8.1. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

8.2. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

8.2.1. Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.4. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR DO ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.4.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.4.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 8.4.2 e 8.4.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.4.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto do item 8.4.2, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.5. Somente serão aceitos lances com preços unitários em reais, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.6. Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances será 1% (um por cento).

8.8. Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo Pregoeiro.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.10. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9 - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, a critério do Pregoeiro, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.2. Após encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

9.2.1. O proponente deverá se manifestar até o prazo para apresentação da proposta, nos termos do subitem 10.1 do edital.

9.3. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor superior ao orçamento estimado definido no Termo de Referência (Anexo I), após a negociação.

9.4. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação das Licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.5. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.

10.1.1 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.

10.1.2 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.

10.2. Para fins de cumprimento do item 10.1, a licitante deverá obrigatoriamente preencher o formulário do ANEXO II, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Razão social e CNPJ da empresa licitante;
- b) endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
- c) nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa;
- d) banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- e) a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado;
- f) o valor total e unitário de cada item, adequado ao último lance;

10.3. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores municipais ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.3.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.3.4.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

10.3.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

10.3.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

10.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.5. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.7. **A proposta de preços original** devidamente atualizada com o último lance e assinada pelo representante da empresa deverá ser encaminhada ou entregue para o Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, do Município de Caçador, no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, CEP 89.500-124, quando da assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

10.7.1. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. A presente Licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate.

11.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

11.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

11.3.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação do Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 11.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.1. deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de valores iguais apresentados pelos Microempreendedores Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.1.

deste Edital, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico, a qual terá preferência sobre as demais e poderá apresentar melhor oferta.

11.3.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.3.4. O disposto no subitem 11.3.2. e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.3.5. O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.4. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por item.

11.5. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

11.6. O resultado desta licitação será publicado no site oficial do Município, disponível na internet, no endereço www.cacador.sc.gov.br.

11.7. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

11.8. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.9. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

12 - DO RECURSO

12.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 30 (trinta) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.1.3. Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.2. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.3. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.4. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Caçador, localizada na Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2. A homologação deste Pregão compete ao Prefeito Municipal.

13.3. O objeto deste Pregão será adjudicado às licitantes vencedoras dos respectivos grupos de itens.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o fornecedor, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade será de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 - Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação, ou a critério da Administração, registrar o preço cotado pelas demais licitantes, de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 8.361/19.

14.3 - O(s) fornecedor(es) classificado(s), será(ão) convocado(s) a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a NOTIFICAÇÃO, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

14.3.1 - O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

14.3.2 - Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

14.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), a proponente vencedora obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

14.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

14.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.7 – A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Compras do Município de Caçador, a quem caberá a formalização dos pedidos de fornecimento.

- 14.8 - O objeto será recebido por servidor designado pela Administração para tal fim.
- 14.8.1 - Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.
- 14.9 – O fornecimento dos produtos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 20 (vinte) dias, nos locais a serem definido pela entidade requisitante.
- 14.10 – Os itens com necessidade de instalação, deverão ser entregues e instalados pelo fornecedor, nos locais indicados pelo requisitante quando da autorização de fornecimento.
- 14.11 - O Objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.
- 14.12 - A verificação da qualidade e conformidade com a especificação, será realizada após recebimento, mediante emissão de certificação pelo fiscal do contrato.
- 14.13 - O recebimento não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.
- 14.14. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto da ata de registro de preços.
- 14.14.1 - O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou ao fiscal da ata ou contrato ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

15. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 15.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 15.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 15.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
- a) Pela Administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação:

quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

16.2. A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito a Diretoria de Compras facultado à Administração a aplicação das sanções previstas no presente termo, caso não aceitas as razões do pedido.

a) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga de fornecer os produtos até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

b) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

c) No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do município, transcorrendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.

16.3. Na hipótese de o FORNECEDOR ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

17 - CONTROLE ALTERAÇÕES DE PREÇOS

17.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, em decorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado ou, ainda, no caso de reajuste quando a data de apresentação da proposta e a data final de vigência da Ata ultrapassar 1 (um) ano.

17.2 - Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei nº 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços.

17.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

17.4 - Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM/FGV ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

17.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

17.6 - O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

17.7 - Os pedidos de atualização dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada.

18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2021.

18.2 - Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Caçador a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados **30 (trinta) dias** após o efetivo fornecimento dos produtos, e recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante apresentação da Nota Fiscal na Diretoria de Compras do Município, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, "a", da Lei 8.666/93.

19.2. A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de atestado o "recebimento" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

19.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado o FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

19.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Ata de Registro de Preços.

a) O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

19.10. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

19.11. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com a indicação do CNPJ específico sob o nº 83.074.302/0001-31.

19.12. O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: contabilidade@cacador.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

19.13. Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária do FORNECEDOR, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

19.14 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1- É responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os produtos em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da ata de registro de preços e/ou contrato;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia;
- g) Caso seja solicitado alterações indicadas pela Guarda Municipal nos itens entregues, a(s) contratada (s) deverá efetuar as devidas alterações sem custo adicional para o Município e entregar estas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da solicitação das alterações**;
- h) Quando da entrega os produtos passarão por análises e conferência pelo servidor responsável. Serão devolvidos os produtos que não atendam as especificações exigidas devendo a contratada substituí-los em no máximo 72 (setenta e duas);
- i) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pelas Normas Técnicas da ABNT;
- j) A(s) contratada(s) deverão fornecer provas de todos os itens.

20.2 – São Obrigações do Município/Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com

as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

21 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Autorização de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente edital e das demais cominações legais.

21.2 - No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução da Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

21.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto constante da Ata de Registro de Preços, além do disposto nos itens 21.1 e 21.2, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

c) suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo período de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade.

21.4. - As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

21.5. - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

21.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Caçador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais

cominações legais.

21.8 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada as multas impostas.

21.9 – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

22 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

22.1 - As impugnações ao ato convocatório do pregão e pedidos de esclarecimentos serão recebidas até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a realização do Pregão, não sendo computado para a contagem do referido prazo a data fixada para o fim do recebimento das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, através do Web Protocolo, disponível no site www.cacador.sc.gov.br ou link <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

22.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela unidade requisitante decidir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta.

22.3 – Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

22.4 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

22.5 - As respostas às impugnações e esclarecimentos serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.cacador.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.2 - O resultado desta Licitação será disponibilizado no site do Município, www.cacador.sc.gov.br, logo após sua homologação.

23.3 – O Município se reserva o direito de adquirir em todo ou em parte o objeto do presente Pregão.

23.4 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, e mediante os requisitos definidos no Decreto Municipal n. 8.361/19.

23.5 - Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

23.6 - O Prefeito Municipal poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.7 – A Administração Pública prestará os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, formalizadas por escrito, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

23.8 - O Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e do Município de Caçador (www.cacador.sc.gov.br), ou poderá ser solicitado através do Web Protocolo, disponível no site: <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

23.9 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Formulário de proposta;
- c) ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) ANEXO IV - Declaração de que os documentos apresentados pelo proponente conferem com o original, conforme art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- e) ANEXO V – Ficha cadastral.

Caçador-SC, 13 de abril de 2021.

SAULO SPEROTTO,
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município

ROSELAIN
E DE
ALMEIDA
PERICO

Assinado de forma
digital por
ROSELAINE DE
ALMEIDA PERICO
Dados: 2021.04.14
13:26:16 -03'00'

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	20	Unidade	Item:299290 - Tonfa de Fibra - Fabricado em Polímero de alta resistência. Possua 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro. Peso aproximado de 1 kg. Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possua sulcos transversais em toda a sua extensão e fabricado no mesmo material da haste principal. Possua um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral seja resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionem conforto e firmeza na empunha dura.
02	50	Unidade	Item: 377278 - Cinto força tática nacional preto - (Cinto K-36 Preto vários tamanho)-possua alta tensidade, próprio para carregar uma grande quantidade de equipamento sem dobrar ou deformar - Possa ser utilizado em conjunto com os coletes táticos- Utilizando para fixação de acessórios táticos do tipo K-12- Cintura ajustável através de Velcro/Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac". Medidas Tamanho Médio- Comprimento Total: 110 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm, Medidas Tamanho Extra Grande. - Comprimento Total: 128 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm
03	50	Unidade	Item: 4057 - Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado.
04	20	Unidade	Item: 55875 - Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.
05	50	Unidade	Item: 463850 - Meia -Algodão Preta Confeccionada em: -78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. -02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43.
06	20	Unidade	Item: 150489 - Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal.
07	20	Unidade	Item: 427208 - Porta Algema - Confeccionado em tecido Poliéster - Suporte para fixação em Cinto Tático. Fechamento através de Velcro

08	20	Unidade	Item: 474226 - Porta Tonfa - Confeccionado em Poliéster - Argola em Metal
----	----	---------	---

1.1 – Outras Especificações:

- a) Os tamanhos serão informados pela Guarda Municipal ao emitir a autorização de fornecimento
- b) Caso seja solicitado alterações indicadas pela Guarda Municipal nos itens entregues, a(s) contratada (s) deverá efetuar as devidas alterações sem custo adicional para o Município e entregar estas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da solicitação das alterações**
- c) Quando da entrega os produtos passarão por análises e conferência pelo servidor responsável. Serão devolvidos os produtos que não atendam as especificações exigidas devendo a contratada substituí-los em no máximo 72 (setenta e duas);
- d) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pelas Normas Técnicas da ABNT.
- e) A(s) contratada(s) deverão fornecer provas de todos os itens.

2. DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dos produtos objetos desta licitação deverão ocorrer conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 20 (vinte) dias, nos locais a serem definido pela entidade requisitante.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – Para o exercício regular da proteção de seus bens, serviços e instalações, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público da Guarda Municipal, trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliando por valores institucionais, de forma que possa atender o efetivo, em contato direto com a população municipal.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

4.1 – Os produtos a serem adquiridos enquadrar-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 - A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Fornecedora e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 - A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da ata de registro de preços e/ou contrato;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia;
- g) Caso seja solicitado alterações indicadas pela Guarda Municipal nos itens entregues, a(s) contratada (s) deverá efetuar as devidas alterações sem custo adicional para o Município e

entregar estas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da solicitação das alterações;**

h) Quando da entrega os produtos passarão por análises e conferência pelo servidor responsável. Serão devolvidos os produtos que não atendam as especificações exigidas devendo a contratada substituí-los em no máximo 72 (setenta e duas);

i) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pelas Normas Técnicas da ABNT;

j) A(s) contratada(s) deverão fornecer provas de todos os itens.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

c) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e seus Anexos.

**ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **vide edital no item 4.5**).

Prazo de entrega: _____ dias a Autorização.

(prazo máximo: **vide edital no item 1.2**).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Carimbo e assinatura
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ: Identificação da
Proponente

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

1. OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unidade	20	Tonfa de Fibra - Fabricado em Polímero de alta resistência. Possui 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro. Peso aproximado de 1 kg. Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e fabricado no mesmo material da haste principal. Possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral seja resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionem conforto e firmeza na empunha dura.	INDICAR MARCA, MODELO, FABRICANTE E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS		
02	Unidade	50	Cinto força tática nacional preto - (Cinto K-36 Preto vários tamanho)-possua alta tensidade, próprio para carregar uma grande quantidade de equipamento sem dobrar ou deformar - Possa ser utilizado em conjunto com os coletes táticos- Utilizando para fixação de acessórios táticos do tipo K-12- Cintura ajustável através de Velcro/Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac". Medidas Tamanho Médio- Comprimento Total: 110 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm, Medidas Tamanho Extra Grande. - Comprimento Total: 128 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm			
03	Unidade	50	Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt			

				e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rotele em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado.			
04	Unidade	20		Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.			
05	Unidade	50		Meia -Algodão Preta Confeccionada em: -78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. -02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43.			
06	Unidade	20		Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brásão da guarda municipal.			
07	Unidade	20		Porta Algema - Confeccionado em tecido Poliéster - Suporte para fixação em Cinto Tático. Fechamento através de Velcro			
08	Unidade	20		Porta Tonfa - Confeccionado em Poliéster - Argola em Metal			

Caçador, ____ / ____ / ____

Carimbo e assinatura
Representante da empresa

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

1. DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA: _____ **N.º DA CONTA CORRENTE:** _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º: _____

CPF/MF N.º: _____

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO: _____

E-MAIL PARA CONTATO: _____

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º .. /2021.

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, em/...../....., PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa (qualificar), de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

(inserir planilha de itens e valores)

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Decreto nº XXXXXXXXXXXXX.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar, no item da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, dede 2021.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, que a empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., CPF nº, **DECLARA**, que os documentos apresentados de origem não eletrônica, conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

Local e Data:
Nome, cargo e assinatura

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

FICHA CADASTRAL

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Responsável: _____

E-mail: _____ Fone/fax: _____

CNPJ/ CPF: _____

Insc. Estadual: _____

Insc. Municipal: _____



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 13/09/2018

DECRETO Nº 7182, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, para procedimentos referentes à realização de licitação na modalidade pregão, para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de pregoeiro, na realização de pregões de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador para aquisição de bens e serviços comuns, os Servidores Públicos Municipais ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BITTENCOURT e LUCAS FILIPINI CHAVES.

Art. 2º Ficam também nomeados para Equipe de Apoio do pregoeiro os Servidores Públicos Municipais ~~ANA PAULA CARDOSO DE LIMA ANDRIELI PEREGO e ERCÍLIA SITA BENDER ROMAIANE APARECIDA DAL PONTE. (Redação dada pelo Decreto nº 7376/2018)~~ MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREIA. (Redação dada pelo Decreto nº 7584/2018) (Redação dada pelo Decreto nº 7777/2018)

Parágrafo único. Na ausência do pregoeiro qualquer membro da equipe de apoio assumirá a função temporariamente.

Art. 3º O pregoeiro solicitará aos órgãos do Município avaliações ou pareceres técnicos como subsídio no julgamento dos processos licitatórios na modalidade de pregão, sempre que se fizerem necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 7.020, de 08 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 07 de julho de 2017.

Saulo Sperotto
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 7967, de 16 de janeiro de 2019.

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 7.584/2018 para compor equipe de apoio aos pregoeiros.



O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Caçador, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Servidora MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREIA nomeada pelo Decreto nº 7.584, de 15 de junho de 2018 para compor a Equipe de Apoio nos procedimentos referentes à realização de licitação na modalidade Pregão dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador, instituída através do Decreto nº 7.182, de 07 de julho de 2017, pelo Servidor IZAQUEALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 16 de janeiro de 2019.

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal em exercício.



DECRETO Nº 8.362, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 7.967/2019
para compor equipe de apoio aos pregoeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Servidor IZAQUE ALVES DOS SANTOS nomeado pelo Decreto nº 7.967, de 16 de janeiro de 2019 para compor a Equipe de Apoio nos procedimentos referentes à realização de licitação na modalidade Pregão dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador, instituída através do Decreto nº 7.182, de 07 de julho de 2017, pela Servidora IVOLNÉIA ALVES DE FREITAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 12 de setembro de 2019.

Saulo Sperotto - PREFEITO MUNICIPAL.

[Download documento](#)

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/09/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/PARECER - PRÉVIO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCEDIMENTOS:

	SIM	NÃO
2) REQUISIÇÃO	(X)	()
3) AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO	(X)	()
4) DESCRIÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO	(X)	()
5) CERTIDÃO DA CONT. DA EXP. DO RECURSO	(X)	()
6) NÚMERO DE ORDEM EM SÉRIE ANUAL	(X)	()
7) REPARTIÇÃO INTERESSADA	(X)	()
8) MODALIDADE	(X)	()
9) TIPO DA LICITAÇÃO (artigo 45, § 1º)	(X)	()
10) LEGISLAÇÃO	(X)	()
11) O LOCAL, DIA E HORA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA	(X)	()
12) O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES	(X)	()
13) CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO	(X)	()
14) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	(X)	()
15) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	(X)	()
16) FORMA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	(X)	()
17) CRITÉRIO PARA JULGAMENTO	(X)	()
18) LOCAIS, HORÁRIOS E CÓDIGOS DE ACESSO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA EM QUE SERÃO FORNECIDOS ELEMENTOS, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	(X)	()
19) EDITAL DATADO, RUBRICADO EM TODAS AS FOLHAS E ASSINADO PELA AUTORIDADE QUE O EXPEDIR;	(X)	()
20) MINUTA DO CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇOS	(X)	()
21) ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	(X)	()
22) OUTROS (especificar.....)	()	(X)

PARECER:

Diante ao cumprimento dos requisitos acima, entendemos, S.M.J., que o processo licitatório, nesta primeira fase, seguiu as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02.

Caçador (SC), 13 de abril de 2021.

ROSELAINE DE ALMEIDA PERICO
Assinado de forma digital por ROSELAINE DE ALMEIDA PERICO
Dados: 2021.04.14 15:29:08-00'
Roselaine De Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB 12.903

Caçador**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SANEAMENTO**

Publicação Nº 2980774

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 02/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – 02/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SANEAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO DESTINADO AO PROGRAMA S.O.S NASCENTE PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAÇADOR/SC.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/04/2021 a partir das 14h00min. até o dia 07/05/2021 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/05/2021 às 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 07/05/2021 às 14h05min

Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sítio Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor. Caçador-SC, 14 de abril de 2021.

SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Publicação Nº 2981175

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 54/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – 16/2021 – PREFEITURA

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/04/2021 a partir das 14h00min. até o dia 10/05/2021 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/05/2021 às 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 10/05/2021 às 14h05min

Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sítio Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor. Caçador-SC, 14 de abril de 2021.

SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Tonfa

Descrição Detalhada: Tonfa, material: fibra de carbono, comprimento: 58 cm, cor: preta, aplicação: policiamento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (20)

2 - Cinto vestuário

Descrição Detalhada: Cinto vestuário, material: náilon, cor: preta, tamanho: universal, características adicionais: fecho rápido, plástico cor preta, ajustável, largura: 5 cm, tipo: tático

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (50)

3 - Cinto vestuário

Descrição Detalhada: Cinto vestuário, cinto de vestuário masculino, feminino - Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete níquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Níquelado.1 Ponteira em Ferro Níquelado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (50)

4 - Algema

Descrição Detalhada: Algema, algema - Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (20)

5 - Meia vestuário masculino

Descrição Detalhada: Meia vestuário masculino, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (50)

6 - Boné

Descrição Detalhada: Boné, boné - Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (20)

7 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Descrição Detalhada: Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 4: porta-algema, aplicação 1: suporte para cinto de uso tático, operacional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (20)

8 - Fardamento , acessório

Descrição Detalhada: Fardamento , acessório, tipo: porta tonfa, material: tecido, metal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Caçador/SC (20)

Pregão Eletrônico

988057.162021 .20483 .4313 .88939470



PREFEITURA DE CAÇADOR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00016/2021

Às 14:10 horas do dia 10 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Dec. 7.182 de 12/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 54/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de itens e acessórios que compõem o uniforme da Guarda Municipal de CAÇADOR/SC. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** TONFA**Descrição Complementar:** TONFA, MATERIAL FIBRA DE CARBONO, COMPRIMENTO 58 CM, COR PRETA, APLICAÇÃO POLICIAMENTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 1.053,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** CINTO VESTUÁRIO**Descrição Complementar:** CINTO VESTUÁRIO, MATERIAL NÁILON, COR PRETA, TAMANHO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO RÁPIDO, PLÁSTICO COR PRETA, AJUSTÁVEL, LARGURA 5 CM, TIPO TÁTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 4.465,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** CINTO VESTUÁRIO**Descrição Complementar:** Cinto vestuário, cinto de vestuário masculino, feminino - Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.083,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** ALGEMA**Descrição Complementar:** Algema, algema - Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 3.153,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 e com valor negociado de R\$ 3.153,0000.

Item: 5**Descrição:** MEIA VESTUÁRIO MASCULINO**Descrição Complementar:** MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO, TIPO SOCIAL, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 833,3400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J.R. MEIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 833,0000 .

Item: 6**Descrição:** BONÉ**Descrição Complementar:** Boné, boné - Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 833,3400**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Item: 7****Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO 4 PORTA-ALGEMA, APLICAÇÃO1 SUPORTE PARA CINTO DE USO TÁTICO/OPERACIONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 493,3400**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Item: 8****Descrição:** FARDAMENTO / ACESSÓRIO**Descrição Complementar:** FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO PORTA TONFA, MATERIAL TECIDO/METAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 399,3400**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Histórico****Item: 1 - TONFA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: GILOPLASTIC Fabricante: GILOPLASTIC Modelo / Versão: TONFA POLIMERO TAMANHA PADRÃO PM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONFA DE FIBRA - FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUA 60 CM COMPRIMENTO E 3 CM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO DE 1 KG. CABO DA HASTE COM FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO ENTRE 13 CM E 14 CM DE COMPRIMENTO, COM SULCOS EM TODA A SUA EXTENSÃO. O CABO LATERAL POSSUA SULCOS TRANSVERSAIS EM TODA A SUA EXTENSÃO E FABRICADO NO MESMO MATERIAL DA HASTE PRINCIPAL. POSSUA UM POMO NA EXTREMIDADE DO CABO LATERAL COM DIÂMETRO DE 4,5 CM E 1 CM COM A FINALIDADE DE EVITAR QUE A TONFA ESCAPE FACILMENTE DA MÃO DO USUÁRIO. CABO LATERAL SEJA RESISTENTE, DE FORMA A POSSIBILITAR ESCALADAS SEM QUE OCORRAM FOLGAS, TRINCAS OU QUEBRAS E PROPORCIONEM CONFORTO E FIRMEZA NA EMPUNHA DURA. OFERTADO: TONFA POLIMERO TAMANHO PADRÃO PM. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 30,0000	R\$ 600,0000	03/05/2021 14:30:40
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: FILIZZOLA Fabricante: O. Filizzola & Cia Ltda Modelo / Versão: CAÇADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 299290 - Tonfa de Fibra - Fabricado em Polímero de alta resistência. Possui 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro. Peso aproximado de 1 kg. Cabo lateral com formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e fabricado no mesmo material da haste principal. Possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. Cabo lateral seja resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionem conforto e firmeza na empunha dura. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 58,0000	R\$ 1.160,0000	10/05/2021 11:47:59
28.062.335/0001-53	RRT COMERCIO DE ARTIGOS	Sim	Sim	20	R\$ 60,0000	R\$ 1.200,0000	10/05/2021 10:27:13

MILITARES
 LTDA

Marca: BÉLICA

Fabricante: BÉLICA

Modelo / Versão: TONFA MILITAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desenvolvido em polímero de alta resistência. Produzida em um único molde de polímero; Padrão da Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército, Vigilância e autodefesa; Alta absorção de impacto. Medidas: Comprimento do cabo: 12cm Comprimento Total: 58cm Diâmetro: 35mm Circunferência: 110mm Peso: 545g

Porte da empresa: ME/EPP

19.318.501/0001-49 ALOHA Sim Sim 20 R\$ 100,0000 R\$ 2.000,0000 06/05/2021
 COMERCIAL 16:20:49
 LTDA

Marca: M3

Fabricante: M3

Modelo / Versão: 501000005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tonfa Fibra Rosqueavel 58 cm. Referência 501000005 - Fabricado em Polímero de alta resistência - Tonfa Rosqueavel - Possui 60 cm comprimento e 3 cm de diâmetro - Peso aproximado de 1 kg - Cabo da haste terá formato anatômico, medindo entre 13 cm e 14 cm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão - O cabo lateral possui sulcos transversais em toda a sua extensão e é fabricado no mesmo material da haste principal - Possui um pomo na extremidade do cabo lateral com diâmetro de 4,5 cm e 1 cm com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário - Cabo lateral resistente, de forma a possibilitar escaladas sem que ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunha dura.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.200,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.160,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 600,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.188,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:18:18:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/05/2021 14:22:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	10/05/2021 14:33:33	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:33:33	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 14:59:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:52:13	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:00:12	Recusa da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 600,0000. Motivo: Empresa não enviou a proposta ajustada quando convocada pelo Pregoeiro.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:12:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.160,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:12:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 1.188,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:12:57	Recusa da proposta. Fornecedor: RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Cancelado no	10/05/2021	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

julgamento 18:49:14

Não existem intenções de recurso para o item
Item: 2 - CINTO VESTUÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 88,0000	R\$ 4.400,0000	10/05/2021 11:47:59
Marca: FILIZZOLA Fabricante: O. Filizzola & Cia Ltda Modelo / Versão: CAÇADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 377278 - Cinto força tática nacional preto - (Cinto K-36 Preto vários tamanhos)-possua alta tensidade, próprio para carregar uma grande quantidade de equipamento sem dobrar ou deformar - Possa ser utilizado em conjunto com os coletes táticos- Utilizando para fixação de acessórios táticos do tipo K-12- Cintura ajustável através de Velcro/Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac". Medidas Tamanho Médio- Comprimento Total: 110 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm, Medidas Tamanho Extra Grande. - Comprimento Total: 128 cm - Largura: 4,7 cm. Espessura: 3,5 mm. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%. Porte da empresa: ME/EPP							
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,0000	03/05/2021 14:30:40
Marca: MILITAR BRASIL Fabricante: MILITAR BRASIL Modelo / Versão: CINTO TÁTICO MODELO K12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINTO FORÇA TÁTICA NACIONAL PRETO - (CINTO K-36 PRETO VÁRIOS TAMANHO) -POSSUA ALTA TENSIDADE, PRÓPRIO PARA CARREGAR UMA GRANDE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO SEM DOBRAR OU DEFORMAR - POSSA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM OS COLETES TÁTICOS- UTILIZANDO PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS TÁTICOS DO TIPO K-12- CINTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO/FECHO DE ABERTURA RÁPIDA DO TIPO "TIC-TAC". MEDIDAS TAMANHO MÉDIO-COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM - LARGURA: 4,7 CM. ESPESSURA: 3,5 MM, MEDIDAS TAMANHO EXTRA GRANDE. - COMPRIMENTO TOTAL: 128 CM - LARGURA: 4,7 CM. ESPESSURA: 3,5 MM OFERTADO> CINTO TATICO MODELO K-12 Porte da empresa: ME/EPP							
19.318.501/0001-49	ALOHA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000	06/05/2021 16:20:53
Marca: M3 Fabricante: M3 Modelo / Versão: 0080136 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinto Tatico K-12 - Preto. Material:Poliéster 600 Rip Stop PVC resistente à água Possui Alma de Polimeronão CorPreto MAIS INFORMAÇÕES - Pode ser utilizado em conjunto com os coletes táticos - Utilizado para fixação de acessórios táticos do tipo K-12 , conforme foto - Cintura ajustável através de Velcro. - Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac" - Suporta a acoplagem de fita Underbelt (vendida separadamente), que permite uma fixação maior dos acessórios. Medidas Tamanho Padrão - Circunferência máxima: 105 cm - Largura: 4,7 cm - Espessura: 3,5 mm Medidas Tamanho XG - Circunferência máxima: 130 cm - Largura: 4,7 cm - Espessura: 3,5 mm Medidas Tamanho XXG - Circunferência máxima: 150 cm - Largura: 4,7 cm - Espessura: 3,5 mm Porte da empresa: ME/EPP							
28.062.335/0001-53	RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000	10/05/2021 13:54:15
Marca: MILITAR BRASIL Fabricante: MILITAR BRASIL Modelo / Versão: K-12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINTO OPERACIONAL. MATERIAL: Poliéster 600 Rip Stop PVC resistente à água. Cintura ajustável através de Velcro. - Fecho de abertura rápida do tipo "Tic-tac" - Suporta a acoplagem de fita Underbelt (vendida separadamente), que permite uma fixação maior dos acessórios. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 5.000,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 4.500,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 4.400,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 4.350,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:17:25:917

R\$ 4.300,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:19:13:750
R\$ 4.356,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:19:26:683
R\$ 4.200,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:20:24:717
R\$ 4.150,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:20:26:080
R\$ 4.100,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:20:44:183
R\$ 4.050,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:20:46:290
R\$ 4.000,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:21:16:310
R\$ 3.950,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:21:20:720
R\$ 3.910,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:22:21:843
R\$ 3.860,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:22:23:733
R\$ 3.820,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:22:40:950
R\$ 3.770,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:22:43:787
R\$ 3.720,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:23:16:830
R\$ 3.670,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:23:19:837
R\$ 3.620,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:23:30:463
R\$ 3.570,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:23:31:917
R\$ 3.520,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:24:01:517
R\$ 3.470,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:24:04:467
R\$ 3.420,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:24:29:993
R\$ 3.370,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:24:32:353
R\$ 3.320,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:24:50:680
R\$ 3.270,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:24:52:523
R\$ 3.340,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:24:54:867
R\$ 3.000,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:25:00:913
R\$ 2.950,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:25:02:420
R\$ 2.920,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:25:16:177
R\$ 2.870,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:25:18:593
R\$ 2.840,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:25:25:190
R\$ 2.790,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:25:28:687
R\$ 2.740,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:25:40:220
R\$ 2.690,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:25:42:800
R\$ 2.650,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:25:48:633
R\$ 2.600,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:25:50:847
R\$ 2.560,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:25:58:160
R\$ 2.510,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:26:00:910
R\$ 2.480,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:26:08:857
R\$ 2.430,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:26:10:957
R\$ 2.400,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:26:17:397
R\$ 2.350,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:26:21:010
R\$ 2.320,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:26:27:160
R\$ 2.270,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:26:30:510
R\$ 2.240,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:26:35:783
R\$ 2.190,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:26:38:413
R\$ 2.150,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:26:44:107
R\$ 2.100,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:26:46:323
R\$ 2.050,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:26:53:953
R\$ 2.000,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:26:56:313
R\$ 1.950,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:27:02:010
R\$ 1.900,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:27:04:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:03	Item aberto.
Encerramento	10/05/2021 14:29:05	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:29:05	Encerrada etapa aberta do item.

Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 14:59:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49.	P R O C F L S 5427 72	C A Ç A D O R
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:52:21	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49.		
Recusa de proposta	10/05/2021 16:00:21	Recusa da proposta. Fornecedor: ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Empresa não enviou a proposta ajustada quando convocada pelo Pregoeiro.		
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.		
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:11	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3.320,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.		
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:14	Recusa da proposta. Fornecedor: RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.		
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado		

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CINTO VESTUÁRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: MILITAR BRASIL Fabricante: MILITAR BRASIL Modelo / Versão: CINTO SIMPLES PROLIPROPILENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINTO SIMPLES PARA CALÇA PRETO - (CINTO COM 1,15MT E FIVELA ROLETE NIQUELADA) - CINTO SOCIAL MILITAR MODELO M 1,15 MTS DE FITA DE POLIPROPILENO.1 FIVELA MODELO ROLETE EM FERRO NIQUELADO.1 PONTEIRA EM FERRO NIQUELADO. CINTO SIMPLES PROLIPROPILENO FIVELAMETALICA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000	03/05/2021 14:30:40
28.062.335/0001-53	RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA Marca: MILITAR BRASIL Fabricante: MILITAR BRASIL Modelo / Versão: CINTO SOCIAL MILITAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinto Social Militar Fivela Rolete - Cinto Social Militar modelo M - 1,15 Mts de Fita de Polipropileno - 1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado - 1 Ponteira em Ferro Niquelado - Cinto Social Modelo XG - 1,30 Mts de Fita de Polipropileno - 1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado - 1 Ponteira em Ferro Niquelado Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000	10/05/2021 13:58:53
13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca: FILIZZOLA Fabricante: O. Filizzola & Cia Ltda Modelo / Versão: CAÇADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 4057 - Cinto Simples para Calça P... com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Pol...ela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado. Procedência: Nacio... da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos. Garantia: 12 meses...efeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 38,0000	R\$ 1.900,0000	10/05/2021 11:47:59

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 1.900,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.500,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.500,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.485,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:21:16:023
R\$ 1.450,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:21:50:383
R\$ 1.400,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:22:01:073
R\$ 1.350,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:23:03:977
R\$ 1.300,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:23:40:700
R\$ 1.250,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:24:39:877
R\$ 1.200,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:25:09:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:06	Item aberto.
Encerramento	10/05/2021 14:27:10	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:27:10	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 14:59:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:52:46	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:01:02	Recusa da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000. Motivo: Empresa não enviou a proposta ajustada quando convocada pelo Pregoeiro. Ainda, a proposta apresentada está acima do valor estimado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:29	Recusa da proposta. Fornecedor: RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:32	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.485,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - ALGEMA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 250,0000	R\$ 5.000,0000	03/05/2021 14:30:40
	Marca: ALGEMAS BRASIL Fabricante: ALGEMAS BRASIL Modelo / Versão: ALGEMAS EM AÇO INOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGEMA -COM DOBRADIÇA PARA PULSO. DEN FRESADAS E USINADAS. PINOS E MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL. CATRACA COM TRIPLO D CHAVES EM AÇO INOX 304. OFERTADO: ALGEMAS EM AÇO INOX - RESISTENCIA 500 KG/F LAUDOS Porte da empresa: ME/EPP						
20.596.450/0001-04	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 280,0000	R\$ 5.600,0000	07/05/2021 17:48:45
	Marca: INVICTUS Fabricante: INVICTUS						

Modelo / Versão: Algema - com dobradiça para pulso.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Algema - com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.**Porte da empresa:** ME/EPP

28.062.335/0001-53 RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA Sim Sim 20 R\$ 350,0000 R\$ 7.000,0000 10/05/2021 11:42:10

Marca: ALGEMAS BRASIL**Fabricante:** ALGEMAS BRASIL**Modelo / Versão:** AB304D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algema De Pulso Dobradiça Inox 304. Este modelo é produzido pela Algemas Brasil® em Aço Inoxidável Austenítico da Classe 300 Anti-Ferrugem em todos os seus componentes incluindo pinos, molas. Modelo é unido através de Dobradiça. Possui dupla trava de segurança com acionamento através de pino localizado na parte interna (não aparente) da algema, sendo acionada (a trava) com a ponta inversa da chave da algema, não permitindo sua abertura sem o uso de chave apropriada. Possuem resistência a tração acima de 700 kgf. Aprovada em testes de Salt Spray de 16 hrs. Aprovada nos melhores e mais renomados laboratórios mecânicos pela Norma NIJ 0303.07 em todos os seus requisitos. Qualidade do aço atestada através de diversos laudos técnicos emitidos por vários dos mais renomados laboratórios de análise química do Brasil. 02 Chaves produzidas no mesmo aço da algema, através do processo de microfusão em peça única, sem emendas ou soldas, ficando assim praticamente indestrutíveis se aplicadas somente ao cotidiano diário.(duas por algema).As chaves especiais que acompanham este modelo foram desenvolvidas em tamanho maior por solicitação dos Departamentos Penitenciários no Brasil que são os órgão que mais utilizam este modelo por causar maior restrição dos movimentos e a chave sendo maior minimiza os riscos quando da aproximação do detento para abertura da algema. Peso aproximadamente 377 gr. **CARACTERÍSTICAS:** Fabricante: Algemas Brasil Modelo: Dobradiça Material: Aço Inoxidável Austenítico da Classe 300 Anti-Ferrugem Peso: 377g Chaves: Aço Inoxidável Austenítico da Classe 300 Anti-Ferrugem Peça Única Sem Emendas Ou Soldas.

Porte da empresa: ME/EPP

19.318.501/0001-49 ALOHA COMERCIAL LTDA Sim Sim 20 R\$ 500,0000 R\$ 10.000,0000 06/05/2021 16:20:53

Marca: ALGEMAS BRASIL**Fabricante:** ALGEMAS BRASIL**Modelo / Versão:** INOX 304

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algema com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 7.000,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 5.600,0000	20.596.450/0001-04	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 5.000,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 4.900,0000	20.596.450/0001-04	10/05/2021 14:14:43:960
R\$ 4.850,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:17:06:203
R\$ 4.800,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:19:11:700
R\$ 4.700,0000	20.596.450/0001-04	10/05/2021 14:19:35:700
R\$ 4.650,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:19:37:787
R\$ 4.603,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:21:03:283
R\$ 4.553,0000	19.318.501/0001-49	10/05/2021 14:21:06:520
R\$ 4.200,0000	20.596.450/0001-04	10/05/2021 14:21:19:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:23:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/05/2021 14:23:20	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 14:59:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor A. L. FORCE COMERCIAL LTD. 20.596.450/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:12:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.596.450/0001-04.
Aceite de	10/05/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:

proposta 15:51:12 20.596.450/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 e com valor negociado a R\$ 3.153,0000. Motivo: Empresa apresentou contraproposta

Habilitação de fornecedor 10/05/2021 16:16:05 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - 75
CNPJ/CPF: 20.596.450/0001-04

P
R
O
C
E
S
S
O
C
F
L
S
C
A
C
A
D
O
R

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.988.429/0001-15	J.R. MEIAS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000	22/04/2021 15:01:15
Marca: JR MEIAS Fabricante: JR MEIAS LTDA Modelo / Versão: MEIA PRETA CANO LONGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meia -Algodão Preta Confeccionada em: -78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. -02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43 Porte da empresa: ME/EPP							
28.062.335/0001-53	RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000	10/05/2021 11:47:31
Marca: ATACADO MILITAR Fabricante: ATACADO MILITAR Modelo / Versão: MEIA MILITAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Composição: 80% algodão 15% poliéster 5% elastano. - Tamanho Único, fornecido em par. Dimensões aproximadas: Comprimento total: 51 cm Comprimento pé: 23 cm Comprimento cano: 28 cm Largura da abertura no cano: 9 cm (quando esticada, aumenta cerca de 5 cm) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.000,0000	06.988.429/0001-15	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 833,0000	06.988.429/0001-15	10/05/2021 14:31:58:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:11	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/05/2021 14:22:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	10/05/2021 14:31:45	Reinício da etapa aberta. Justificativa: O objetivo de apresentar os valores de referência para os itens 03 a 08 é para que os licitantes melhorem suas propostas que estão acima do valor.
Encerramento	10/05/2021 14:41:46	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:41:46	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:00:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor J.R. MEIAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:27:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J.R. MEIAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15.
Aceite de proposta	10/05/2021 15:49:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J.R. MEIAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 833,0000.
Habilitação de fornecedor	10/05/2021 16:16:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J.R. MEIAS LTDA - CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - BONÉ**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP		Unit.	
28.062.335/0001-53 RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 80,0000	R\$ 1.600,0000
Marca: CIA MILITAR Fabricante: CIA MILITAR Modelo / Versão: 6 GOMOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BONE 6 GOMOS POLY RIP STOP COM REGULAGEM CIA MILITAR. Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.600,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:13	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	10/05/2021 14:22:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	10/05/2021 14:31:53	Reinício da etapa aberta. Justificativa: O objetivo de apresentar os valores de referência para os itens 03 a 08 é para que os licitantes melhorem suas propostas que estão acima do valor .
Encerramento	10/05/2021 14:41:54	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:41:54	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:00:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:26:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53.
Recusa de proposta	10/05/2021 15:49:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 40,0000	R\$ 800,0000	03/05/2021 14:30:40
Marca: MILITAR BRASIL Fabricante: MILITAR BRASIL Modelo / Versão: PORTA ALGEMA MODELO K12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA ALGEMA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER - SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CINTO TÁTICO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO OFERTADO PORTA ALGEMA MODELO K-12 POLIESTER Porte da empresa: ME/EPP							
28.062.335/0001-53	RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,00	10/05/2021 14:30:59
Marca: MILITAR BRASIL Fabricante: MILITAR BRASIL Modelo / Versão: T2 K-12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTAL ALGEMA Porte da empresa: ME/EPP							

13.241.077/0001-03 PREMIERSEG Sim Sim 20 R\$ 58,0000 R\$ 1.160,0000 10/05/2021 11:47:59
 INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA
Marca: FILIZZOLA
Fabricante: O. Filizzola & Cia Ltda
Modelo / Versão: CAÇADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 427208 - Porta Algema - Confeccionado em tecido Poliéster - Suporte para fixação em Cinto Tático. Fechamento através de Velcro. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%.
Porte da empresa: ME/EPP

P
R
O
C
E
S
S
O
F
L
S
77

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.160,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 1.000,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 800,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 998,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:19:40:810
R\$ 792,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:21:40:827
R\$ 780,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:22:45:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:24:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	10/05/2021 14:24:46	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:00:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:53:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:01:36	Recusa da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 780,0000. Motivo: Empresa não enviou a proposta ajustada quando convocada pelo Pregoeiro. Ainda, a proposta apresentada está acima do valor estimado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:47	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 792,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	hora
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 40,0000	R\$ 800,0000	21:40
	Marca: MILITAR BRASIL						
	Fabricante: MILITAR BRASIL						
	Modelo / Versão: PORTA TONFA ARGOLA METAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA TONFA - CONFECCIONADO EM POLIÉSTER - ARGOLA						

EM METAL OFERTADO PORTA TONFA - ARGOLA METAL BOTÃO PRESSÃO MODELO R-12

Porte da empresa: ME/EPP

28.062.335/0001-53	RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 40,0000	R\$ 800,0000	10/05/2021
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	--------------	------------

Marca: CIA MILITAR**Fabricante:** CIA MILITAR**Modelo / Versão:** ARGOLA METAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PORTA TONFA COM ARGOLA DE METAL**Porte da empresa:** ME/EPP

13.241.077/0001-03	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 48,0000	R\$ 960,0000	10/05/2021
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------

Marca: FILIZZOLA**Fabricante:** O. Filizzola & Cia Ltda**Modelo / Versão:** CAÇADOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Item: 474226 - Porta Tonfa - Confeccionado em Poliéster - Argola em Metal. Procedência: Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade de Fornecimento: 100%.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 960,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 800,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 800,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:10:00:237
R\$ 792,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:21:55:697
R\$ 760,0000	28.062.335/0001-53	10/05/2021 14:22:20:937
R\$ 750,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:22:58:307
R\$ 740,0000	13.241.077/0001-03	10/05/2021 14:24:01:487
R\$ 710,0000	14.566.765/0001-06	10/05/2021 14:24:19:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2021 14:12:16	Item aberto.
Encerramento	10/05/2021 14:26:20	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	10/05/2021 14:26:20	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:00:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2021 15:53:51	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:01:44	Recusa da proposta. Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 710,0000. Motivo: Empresa não enviou a proposta ajustada quando convocada pelo Pregoeiro. Ainda, a proposta apresentada está acima do valor estimado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:13:59	Recusa da proposta. Fornecedor: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.241.077/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 740,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência dos autos do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Recusa de proposta	10/05/2021 16:14:03	Recusa da proposta. Fornecedor: RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 760,0000. Motivo: Mesmo após a tentativa de negociação individual dos valores, bem como apresentando o valor de referência do processo licitatório, o Pregoeiro não obteve êxito em reduzir as ofertas para o valor almejado pela Administração.
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item Fracassado

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/05/2021 14:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:07	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:10	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:11	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:13	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:14	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:10:16	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2021 14:12:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:12:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:12:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:12:10	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:12:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:12:13	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:12:14	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:12:16	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:22:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/05/2021 14:22:12	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/05/2021 14:22:14	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	10/05/2021 14:23:20	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	10/05/2021 14:24:27	Senhores.... Os itens 03 a 08 serão reiniciados. Passarei no chat o valor de referência aos senhores para parametrizarem suas ofertas ao preço almejado pela Adm.
Sistema	10/05/2021 14:24:46	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	10/05/2021 14:24:49	Caso consigam melhorar suas ofertas, favor apresentar lance nos itens retromencionados
Pregoeiro	10/05/2021 14:25:26	VALORES DE REFERÊNCIASITEM 03 -
Sistema	10/05/2021 14:26:20	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	10/05/2021 14:27:07	VALORES DE REFERÊNCIAS: ITEM 03 (R\$ 1.083,34); ITEM 04 (R\$ 3.153,34); ITEM 05 (R\$ 833,34); ITEM 06 (R\$ 833,34); ITEM 07 (R\$ 493,34) E ITEM 08 (R\$ 833,34)
Sistema	10/05/2021 14:27:10	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	10/05/2021 14:28:56	O objetivo de apresentar os valores de referência para os itens 03 a 08 é para que os licitantes melhorem suas propostas que estão acima do valor orçamentário da Administração. Caso não haja melhores ofertas, fracassarei os itens em comento com a desclassificação da melhor oferta e as demais que não cobriram na hipótese a proposta do melhor colocado.
Sistema	10/05/2021 14:29:05	O item 2 está encerrado.

Sistema	10/05/2021 14:31:45	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: O objetivo de apresentar os valores de referência para os itens 03 a 08 é para que os licitantes apresentem suas propostas que estão acima do valor. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:31:53	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: O objetivo de apresentar os valores de referência para os itens 03 a 08 é para que os licitantes apresentem suas propostas que estão acima do valor. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2021 14:33:33	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	10/05/2021 14:34:26	Os itens 03, 04, 07 e 08 logo serão reabertos
Sistema	10/05/2021 14:41:46	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/05/2021 14:41:54	O item 6 está encerrado.
Sistema	10/05/2021 14:41:55	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	10/05/2021 14:43:42	Prezados Licitantes. O sistema não permite o reinício de lances para os itens onde houveram lances na fase de disputa. Assim sendo, não será possível reiniciar os lances para os itens 03, 04, 07 e 08. Para tanto, passarei a negociação individual de cada item
Pregoeiro	10/05/2021 14:44:37	Para CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Prezado Licitante ! chegamos a oferta de R\$ 550,00 para o item 01?
Pregoeiro	10/05/2021 14:49:35	Para CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Prezado Licitante ! chegamos a oferta de R\$ 1.083,00 para o item 03? Chegamos a oferta de R\$ 493,34 para o item 07? Chegamos a oferta de R\$ 399,34 para o item 08?
Pregoeiro	10/05/2021 14:50:50	Para ALOHA COMERCIAL LTDA - Prezado Licitante ! chegamos a oferta de R\$ 1.850,00 para o item 02?
Pregoeiro	10/05/2021 14:51:26	Para A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - Prezado Licitante ! chegamos a oferta de R\$ 3.153,00 para o item 04?
Pregoeiro	10/05/2021 14:53:37	Prezados. O decreto 10.024/2019 traz em seu texto a obrigatoriedade do Pregoeiro negociar com os licitantes melhores ofertas, mesmo nos valores abaixo do estimado. A sistemática busca trazer maior economicidade aos cofres públicos.
Pregoeiro	10/05/2021 14:55:21	Como busquei reabrir dois itens (05 e 06) onde não houve lances na fase de disputa, justamente para buscar a redução das ofertas, conquisei êxito somente no item 05, mesmo divulgando o valor de referência.
Pregoeiro	10/05/2021 14:55:49	Assim, diante da inércia do licitante RRT em reduzir sua oferta para o item 06, o declararei fracassado
Pregoeiro	10/05/2021 14:57:15	Para CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - O mesmo ocorrerá caso a empresa não reduza suas ofertas para os itens 03, 07 e 08, cujas propostas estão acima do estimado
Pregoeiro	10/05/2021 14:59:21	Iniciarei a convocação de todos os licitantes para apresentação das propostas readequadas nos valores apresentados e proposta almejada pelo Pregoeiro. Caso as propostas sejam apresentadas com os valores originais da fase de lances sem a redução solicitada pelo Pregoeiro, os itens serão fracassados. (Itens mencionados no chat que estão acima do estimado
Sistema	10/05/2021 14:59:36	Senhor fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/05/2021 14:59:43	Senhor fornecedor ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	10/05/2021 14:59:50	Senhor fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	10/05/2021 14:59:58	Senhor fornecedor A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.596.450/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	10/05/2021 15:00:05	Senhor fornecedor J.R. MEIAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	10/05/2021 15:00:17	Senhor fornecedor RRT COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ/CPF: 28.062.335/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	10/05/2021 15:00:27	Senhor fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	10/05/2021 15:00:40	Senhor fornecedor CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 14.566.765/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	10/05/2021 15:03:07	As empresas têm 30 min. para apresentarem as propostas readequadas
Pregoeiro	10/05/2021 15:03:58	Eu passarei a analisar os documentos de habilitação. Acredito que até 15h45 min. consiga fazer uma análise pormenorizada dos documentos apresentados pelos vencedores.
Pregoeiro	10/05/2021 15:05:03	Caso consiga me manifestar sobre os documentos de habilitação, passarei a manifestação de recursos às 15h45 min., ficando aberto o sistema por 30 min. para manifestação do interesse recursal

Julgamento de propostas	10/05/2021 14:41:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/05/2021 16:16:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/05/2021 18:54:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/05/2021 às 14:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:04 horas do dia 25 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCAS FILIPINI CHAVES
Pregoeiro Oficial

IVOLNEIA ALVES DE FREITAS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ Nº 20.596.450/0001-04
RUA SAGUARAGI, N.º213, SALA 08, VILA OLIVEIRA,
CEP: 86.604-092 - ROLÂNDIA/ PR
TELEFONE/FAX: (44) 3226-6472 E-MAIL: ALFORCE@INVICTALICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 542
O
C FLS 83
ROLÂNDIA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021

Razão Social: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ/MF: 20.596.450/0001-04 Inscrição Estadual: 90693711-56
Endereço: Rua Saguaragi, nº 213, Sala 08, Vila Oliveira, CEP: 86.604-092, Rolândia/PR
Tel./Fax: (44) 3226-6472
Endereço Eletrônico (e-mail): alforce@invictalicitacoes.com.br
* EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Dados Bancários:

Banco Itaú, Agência: 0088, Conta Corrente: 16.537-8
Banco do Brasil, Agência: 3407-X, Conta Corrente: 91.133-X

Dados do Representante Legal:

Nome: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
Cargo/Função: procurador/adogado
RG nº: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF/MF: 025.538.279-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Algema - com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.	Unidade	20	INVICTUS/ ALGEMA/ INVICTUS	R\$ 157,65	R\$ 3.153,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.153,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)						

2.CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.




A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ Nº 20.596.450/0001-04
RUA SAGUARAGI, N.º213, SALA 08, VILA OLIVEIRA,
CEP: 86.604-092 - ROLANDIA/ PR
TELEFONE/FAX: (44) 3226-6472 E-MAIL: ALFORCE@INVICTALICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 542,2
O
C FLS. 84
C A C A D O R

(prazo mínimo: vide edital no item 4.5).
Prazo de entrega: 20 (VINTE) dias a Autorização.
(prazo máximo: vide edital no item 1.2).

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como transporte, impostos, seguros, fretes, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rolândia-PR, 10 de maio de 2021.



CLAUDIO BAQUETI MOREIRA
PROCURADOR
RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

20.596.450.0001/04
I. E. Nº 90693711-58
A. L. FORCE COMERCIAL
LTDA - EPP
Rua Sagaragi, 213 - SL 08
Vila Oliveira - Cep:86.604-092
ROLANDIA - PR

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

OUTORGANTE: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.596.450/0001-04, com sede na Rua Saguaragi, N.º 213, Sala 08, Vila Oliveira, CEP: 86.604-092 - Rolândia/PR, CEP: 86.604-092, neste ato representada pelos Sócios Administradores, Sr. IGOR FELTRACO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 30.693.123-32 SJS/RS e inscrito no CPF: 007.293.439-52, residente e domiciliado na Rua Sumatra nº 55, Jardim Novo Horizonte, CEP: 86.604-338, Rolândia-PR e Sra. VANESSA SOARES LIMA DELFINO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 10.523.231-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.121.329-16, residente e domiciliada a Rua Petúnias, nº 100, Jd Novo Horizonte, CEP: 86.604-494, Rolândia-PR

OUTORGADOS: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.856, portador do RG sob nº 6.859.085-0 SSP/PR, CPF sob o nº 025.538.279-03 e PRISCILA PAPALE MASSOTE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.804, com escritório profissional na Rua Arthur Thomas, nº 142, Sala 01, CEP: 87013-250 em Maringá - PR, telefone 44-3226-6472.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, com cláusula AD ADJUDICIA E AD NEGOTIA, para em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada atuar em conjunto ou separadamente, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, assinar contratos e atas de registro de preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Rolândia, 04 de Julho de 2018.
2º Tabelionato Rolândia - PR

2º Tabelionato Rolândia - PR

Igor Feltraco
IGOR FELTRACO
RG nº 30.693.123-32 SJS/RS
CPF nº 007.293.439-52
A.L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ nº 20.596.450/0001-04

Vanessa Soares Lima Delfino
VANESSA SOARES LIMA DELFINO
RG nº 10.523.231-4 SSP/PR
CPF nº 071.121.329-16
A.L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ nº 20.596.450/0001-04

JR MEIAS LTDA

PROPOSTA

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
 Pregão Eletrônico 016/2021

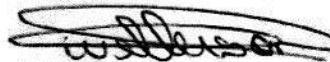
Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o(s) bem(s) cotado(s) na presente proposta e respectivo(s) valor(s) unitário(s) e total (is) proposto(s), contemplam e atendem as especificações mínimas exigidas no Pregão Eletrônico 016/2021

EMPRESA: JR MEIAS LTDA FANTASIA: JR MEIAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367.308732.00-49 INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06.988.429/0001-15
 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: SIM
 ENDEREÇO: Rua Trinta e Um de Maio, 160 – Bairro Ladeira – Juiz de Fora/ MG -CEP: 36052-580
 TELEFONE: (32) 98803-6047
 SITE/EMAIL: jrmeias5747@gmail.com
 Nº CONTA BANCÁRIA: 0019213-9 BANCO/AGÊNCIA: Bradesco/ 2180-6
 RESPONSÁVEL: WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES CPF: 050.513.516-70 RG: MG-7.622.348

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Meia -Algodão Preta Confeccionada em: - 78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. - 02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43	PAR	50	JR MEIAS	R\$ 16,66	R\$ 833,00
VALOR TOTAL: R\$ 833,00 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)						

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como fretes, impostos, obrigações, entre outros, necessários para o cumprimento do objeto da licitação e temos disponibilidade para entrega nas quantidades solicitadas no local definido pela Administração.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.
- Prazo para a entrega será de 20 (vinte) dias, após a ordem de fornecimento.
- Prazo de garantia dos produtos, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.
- Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato após convocação no prazo estabelecido no edital, indicando para tanto como nosso representante legal junto a nossa empresa o Sr. Wellerson Paro Pereira Tavares, RG: MG-7.622.348 CPF: 050.513.516-70, (Sócio/Adminstrador) residente e domiciliado na Rua Dr. José Rafael Souza Antunes, 231/101, Bairro de Lourdes, Juiz de Fora/MG, CEP: 36070-460.
- Para finalizar, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as regras e condições colocadas no edital e também em seus anexos.

JUIZ DE FORA, 10 DE MAIO DE 2021



Wellerson Paro Pereira Tavares
 Sócio/Administrador
 050.513.516-70
 JR MEIAS LTDA

Rua Trinta e Um de Maio, 160 – Ladeira –TELEFAX (32) 3212-5747– Cep. 36052-580 – Juiz de Fora – MG
 Email: jrmeias5747@gmail.com

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE CAÇADOR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2021

Às 18:07 horas do dia 25 de maio de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2021, referente ao Processo nº 54/2021, o pregoeiro, Sr(a) LUCAS FILIPINI CHAVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: TONFA

Descrição Complementar: TONFA, MATERIAL FIBRA DE CARBONO, COMPRIMENTO 58 CM, COR PRETA, APLICAÇÃO POLICIAMENTO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.053,3400

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Item: 2

Descrição: CINTO VESTUÁRIO

Descrição Complementar: CINTO VESTUÁRIO, MATERIAL NÁILON, COR PRETA, TAMANHO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO RÁPIDO, PLÁSTICO COR PRETA, AJUSTÁVEL, LARGURA 5 CM, TIPO TÁTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.465,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Item: 3

Descrição: CINTO VESTUÁRIO

Descrição Complementar: Cinto vestuário, cinto de vestuário masculino, feminino - Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.083,3400

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Item: 4**Descrição:** ALGEMA**Descrição Complementar:** Algema, algema - Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.153,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. L. FORCE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 , com valor negociado a R\$ 3.153,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2021 18:07:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.596.450/0001-04, Melhor lance: R\$ 4.200,0000, Valor Negociado: R\$ 3.153,0000

Item: 5**Descrição:** MEIA VESTUÁRIO MASCULINO**Descrição Complementar:** MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO, TIPO SOCIAL, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 833,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** J.R. MEIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 833,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2021 18:07:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.R. MEIAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15, Melhor lance: R\$ 833,0000

Item: 6**Descrição:** BONÉ**Descrição Complementar:** Boné, boné - Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 833,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Item: 7**Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO 4 PORTA-ALGEMA, APLICAÇÃO 01 SUPORTE PARA CINTO DE USO TÁTICO/OPERACIONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 493,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Item: 8**Descrição:** FARDAMENTO / ACESSÓRIO**Descrição Complementar:** FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO PORTA TONFA, MATERIAL TECIDO/METAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 399,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item Fracassado

Fim do documento

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE CAÇADOR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2021

Às 18:25 horas do dia 09 de junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SAULO SPEROTTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 54/2021, Pregão nº 00016/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: TONFA**Descrição Complementar:** TONFA, MATERIAL FIBRA DE CARBONO, COMPRIMENTO 58 CM, COR PRETA, APLICAÇÃO POLICIAMENTO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 1.053,3400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado
Homologado	09/06/2021 18:25:05	SAULO SPEROTTO	

Item: 2

Descrição: CINTO VESTUÁRIO**Descrição Complementar:** CINTO VESTUÁRIO, MATERIAL NÁILON, COR PRETA, TAMANHO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO RÁPIDO, PLÁSTICO COR PRETA, AJUSTÁVEL, LARGURA 5 CM, TIPO TÁTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 4.465,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado
Homologado	09/06/2021 18:25:05	SAULO SPEROTTO	

Item: 3

Descrição: CINTO VESTUÁRIO**Descrição Complementar:** Cinto vestuário, cinto de vestuário masculino, feminino - Cinto Simples para Calça Preto - (Cinto com 1,15mt e fivela rolete niquelada) - Cinto Social Militar modelo M 1,15 Mts de Fita de Polipropileno.1 Fivela Modelo Rolete em Ferro Niquelado.1 Ponteira em Ferro Niquelado.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.083,3400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:49:51	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado
Homologado	09/06/2021 18:25:05	SAULO SPEROTTO	

Item: 4**Descrição:** ALGEMA**Descrição Complementar:** Algema, algema - Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 3.153,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** A. L. FORCE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 , com valor negociado a R\$ 3.153,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2021 18:07:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.596.450/0001-04, Melhor lance: R\$ 4.200,0000, Valor Negociado: R\$ 3.153,0000
Homologado	09/06/2021 18:25:05	SAULO SPEROTTO	

Item: 5**Descrição:** MEIA VESTUÁRIO MASCULINO**Descrição Complementar:** MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO, TIPO SOCIAL,COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 833,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** J.R. MEIAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 833,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2021 18:07:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.R. MEIAS LTDA, CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15, Melhor lance: R\$ 833,0000
Homologado	09/06/2021 18:25:05	SAULO SPEROTTO	

Item: 6**Descrição:** BONÉ**Descrição Complementar:** Boné, boné - Boné - em Rip-Stop 67% poliéster e 33% algodão, com aba e com regulador na parte de traz, bordado brasão da guarda municipal.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 833,3400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Homologado 09/06/2021 18:25:05 SAULO SPEROTTO

Item: 7**Descrição:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS**Descrição Complementar:** PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TIPO 4 PORTA-ALGEMA, APLICAÇÃO1 SUPORTE PARA CINTO DE USO TÁTICO/OPERACIONAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 493,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado
Homologado	09/06/2021 18:25:05	SAULO SPEROTTO	

Item: 8**Descrição:** FARDAMENTO / ACESSÓRIO**Descrição Complementar:** FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO PORTA TONFA, MATERIAL TECIDO/METAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 399,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/05/2021 18:50:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item Fracassado
Homologado	09/06/2021 18:25:05	SAULO SPEROTTO	

Fim do documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

CNPJ: 83.074.302/0001-31
AV. SANTA CATARINA, 195
C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Saulo Sperotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e/ou pela(o) pregoeira(o), resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: PRE16/2021
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 11/06/2021
- d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPOEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC.
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

16472 - A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (20.596.450/0001-04)

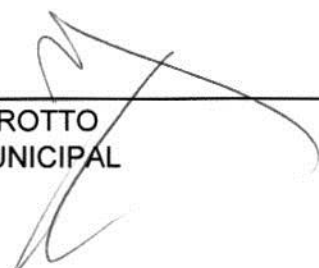
Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11/06/2021	4	72909 - Algema - com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304. Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.	UN		20	157,65	3.153,00
Total							3.153,00

16473 - J.R. MEIAS LTDA (06.988.429/0001-15)

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 5422
O
C FLS 94
CAÇADOR

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11/06/2021	5	72910 - Meia - Algodão Preta Confeccionada em: - 78%Algodão. - 16%Poliamida. - 04%Elastodieno. - 02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43. Meia -Algodão Preta Confeccionada em: - 78%Algodão. - 16%Poliamida. - 04%Elastodieno. - 02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43.	UN		50	16,66	833,00
Total							833,00

Caçador, 11/06/2021


SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2021.

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, em 11/06/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.596.450/0001-04 com sede na cidade de Rolândia, PR, neste ato representado por **CLAUDIO BAQUETI MOREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 025.538,279-03, residente e domiciliado em Rolândia, PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11/06/2021	4	72909 - Algema -com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.	UN	20	157,65	3.153,00
TOTAL						3.153,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87,

CLAUDIO
BAQUETI
MOREIRA:0255382
7903

Assinado de forma digital
por CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:02553827903
Dados: 2021.06.21
09:42:13 -03'00'

Roselaine de Almeida
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

Assinado de
forma digital
por ROSELAINA
DE ALMEIDA
PEREIRA
Dados:
2021.06.17
15:24:18 -03'00'

inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) **FERNANDO ANTONIO SINHORIN**.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA**, classificada em 1º lugar, no item 4 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 16 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

CLAUDIO BAQUETI Assinado de forma digital por
MOREIRA:0255382 MOREIRA:02553827903
7903 Dados: 2021.06.21 09:41:51
-03'00'
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR

ROSELAINÉ DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por
ROSELAINÉ DE ALMEIDA
Dados: 2021.06.17 14:11:09
Roselaine de Almeida Perico
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903



A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ Nº 20.596.450/0001-04
RUA SAGUARAGI, N.º213, SALA 08, VILA OLIVEIRA,
CEP: 86.604-092 - ROLÂNDIA/ PR
TELEFONE/FAX: (44) 3226-6472 E-MAIL: ALFORCE@INVICTALICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 5627
O
C FLS 97
CAÇADOR

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021

Razão Social: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP

CNPJ/MF: 20.596.450/0001-04 Inscrição Estadual: 90693711-56

Endereço: Rua Sagaragi, nº 213, Sala 08, Vila Oliveira, CEP: 86.604-092, Rolândia/PR

Tel./Fax: (44) 3226-6472

Endereço Eletrônico (e-mail): alforce@invictalicitacoes.com.br

*** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Dados Bancários:

Banco Itaú, Agência: 0088, Conta Corrente: 16.537-8

Banco do Brasil, Agência: 3407-X, Conta Corrente: 91.133-X

Dados do Representante Legal:

Nome: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA

Cargo/Função: procurador/advogado

RG nº: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF/MF: 025.538.279-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Algema - com dobradiça para pulso. Dentes e catracas fresadas e usinadas. Pinos e molas em aço inoxidável. Catraca com triplo dente. Com duas chaves em aço inox 304.	Unidade	20	INVICTUS/ ALGEMA/ INVICTUS	R\$ 157,65	R\$ 3.153,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.153,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)						

2.CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**



A.L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ Nº 20.596.450/0001-04
RUA SAGUARAGI, N.º213, SALA 08, VILA OLIVEIRA,
CEP: 86.604-092 - ROLÂNDIA/ PR
TELEFONE/FAX: (44) 3226-6472 E-MAIL: ALFORCE@INVICTALICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 5427
O
C FLS 98
CAGADOR

(prazo mínimo: **vide edital no item 4.5**).

Prazo de entrega: 20 (VINTE) dias a Autorização.

(prazo máximo: **vide edital no item 1.2**).

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como transporte, impostos, seguros, fretes, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rolândia-PR, 10 de maio de 2021.

**CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:02553827903**

Assinado de forma digital por

CLAUDIO BAQUETI

MOREIRA:02553827903

Dados: 2021.06.21 09:44:07 -03'00'

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA

PROCURADOR

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
P
O
C FLS 99
C A C A U C I

Certidão Negativa nº 8815/2021

Nome / Razão.....:A. L. FORCE COMERCIAL LTDA
Endereço.....:RUA SAGUARAGI 213
Bairro.....:VILA OLIVEIRA E LOTES
CNPJ/CPF.....:20.596.450/0001-04
Requerente.....:A. L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 294,00

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 02 de Junho de 2021.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:133610246133610

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.596.450/0001-04**Razão Social:** A L FORCE COMERCIAL LTDA**Endereço:** AV AVENIDA INGLATERRA 1020 02 1020 / CENTRO / CAMBE / PR /
86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302050561668760

Informação obtida em 04/05/2021 11:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 5427
O
C FLS 101
C
A
C
A
D
O
R
I
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.596.450/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:28 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **94D0.2AE8.EB06.9B2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R 5 2 2
O
C FLS 102

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024069460-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.596.450/0001-04**
Nome: **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.596.450/0001-04
Certidão n°: 14556298/2021
Expedição: 03/05/2021, às 14:35:44
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.596.450/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

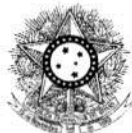
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.596.450/0001-04
Certidão n°: 14556298/2021
Expedição: 03/05/2021, às 14:35:44
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.596.450/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2021.

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, em 11/06/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **J. R. MEIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.988.429/0001-15, com sede na cidade de Juiz de Fora, MG, neste ato representado por **WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES**, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 050.513.516-70 residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, MG, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E ACESSÓRIOS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11/06/2021	5	72910-Meia - Algodão Preta Confeccionada em: - 78% Algodão. -16% Poliamida. - 04% Elastodieno. - 02% OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43.	UN	50	16,66	833,00
						833,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES:05051351670
ACT-Safeweb23/06/2021 11:38:01 -03:00

ROSELAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Roselaine de Almeida Perceiro
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) **FERNANDO ANTONIO SINHORIN**.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa **J. R. MEIAS LTDA**, classificada em 1º lugar, no item 5 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 16 de junho de 2021.

WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES:05051351670
ACT-Safeweb23/06/2021 11:40:59 -03:00


MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

J. R. MEIAS LTDA
FORNECEDOR

ROSELA
INE DE
ALMEIDA
Roselaine de Almeida Perico
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

JR MEIAS LTDA

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R
O
C
F
L
B
-54/21
107
C
A
C
A
D
O
R

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Pregão Eletrônico 016/2021

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o(s) bem(s) cotado(s) na presente proposta e respectivo(s) valor(s) unitário(s) e total (is) proposto(s), contemplam e atendem as especificações mínimas exigidas no Pregão Eletrônico 016/2021

EMPRESA: JR MEIAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367.308732.00-49
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: SIM
ENDEREÇO: Rua Trinta e Um de Maio, 160 – Bairro Ladeira – Juiz de Fora/ MG -CEP: 36052-580
TELEFONE: (32) 98803-6047
SITE/EMAIL: jrmeias5747@gmail.com
Nº CONTA BANCÁRIA: 0019213-9
RESPONSÁVEL: WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES

FANTASIA: JR MEIAS
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06.988.429/0001-15
BANCO/AGÊNCIA: Bradesco/ 2180-6
CPF: 050.513.516-70 RG: MG-7.622.348

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Meia -Algodão Preta Confeccionada em: - 78%Algodão. -16%Poliamida. -04%Elastodieno. - 02%OutrasFibras. - Tamanhos: 34 ao 43	PAR	50	JR MEIAS	R\$ 16,66	R\$ 833,00
VALOR TOTAL: R\$ 833,00 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)						

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como fretes, impostos, obrigações, entre outros, necessários para o cumprimento do objeto da licitação e temos disponibilidade para entrega nas quantidades solicitadas no local definido pela Administração.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.
- Prazo para a entrega será de 20 (vinte) dias, após a ordem de fornecimento.
- Prazo de garantia dos produtos, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.
- Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato após convocação no prazo estabelecido no edital, indicando para tanto como nosso representante legal junto a nossa empresa o Sr. Wellerson Paro Pereira Tavares, RG: MG-7.622.348 CPF: 050.513.516-70, (Sócio/Adminstrador) residente e domiciliado na Rua Dr. José Rafael Souza Antunes, 231/101, Bairro de Lourdes, Juiz de Fora/MG, CEP: 36070-460.
- Para finalizar, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as regras e condições colocadas no edital e também em seus anexos.

JUIZ DE FORA, 10 DE MAIO DE 2021

WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES:05051351670
ACT-Safeweb23/06/2021 12:40:29 -03:00

Wellerson Paro Pereira Tavares
Sócio/Adminstrador
050.513.516-70
JR MEIAS LTDA

Rua Trinta e Um de Maio, 160 – Ladeira –TELEFAX (32) 3212-5747– Cep. 36052-580 – Juiz de Fora – MG
Email: jrmeias5747@gmail.com

CNPJ: 06.988.429/0001-15 – Insc. Est. 367.308732.00-49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRETEIRIA MUNICIPAL
P
R - 54621
Página 1 de 21
C FLB 308

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.R. MEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.988.429/0001-15

Certidão n°: 18515331/2021

Expedição: 11/06/2021, às 11:43:40

Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.R. MEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.988.429/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R
54 / 21
C FLB 309

PROTOCOLO 026725/2021	Nº.CERTIDÃO 002934/2021	VALIDADE 08/12/2021	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/922524-8
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE WELERSON PARO PEREIRA TAVARES	CPF DO REQUERENTE 050.513.516-70
---	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 06.988.429/0001-15	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL JR MEIAS LTDA EPP
--

FINALIDADE PARA FINS DE CONCORRENCIA PUBLICA

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 11 DE JUNHO DE 2021. waraujo

Assinado por 1 pessoa: WESLEY DE ARAÚJO CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E/F/2-9855-D0B4-TA41





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 11/06/2021 PAGINA: 01/01P

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 002934/2021
CONTRIBUINTE: JR MEIAS LTDA EPP
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 06.988.429/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL
R - 54/21
O
C FLS 330

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC J.R. MEIAS LTDA 098.023/00-4 CPF/CNPJ
CNPJ J.R. MEIAS LTDA 06.988.429/0001-15 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7F2-8B55-D0B4-1A41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEY DE ARAÚJO CASTRO (CPF 105.XXX.XXX-03) em 11/06/2021 13:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E7F2-8B55-D0B4-1A41>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
JUIZ DE FORA

REPETITURA MUNICIPAL
P
R - 54/21
O
Q FLB 112

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JR MEIAS LTDA EPP
CNPJ: 06.988.429/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Maio de 2021 às 12:05

JUIZ DE FORA, 27 de Maio de 2021 às 12:05

Código de Autenticação: 2105-2712-0526-0990-3197

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R
O
C
FLR 54/21
113

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J.R. MEIAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121153573-2	06.988.429/0001-15	15/09/2004	26/08/2004

Endereço Completo:

RUA TRINTA E UM DE MAIO 160 - BAIRRO LADEIRA CEP 36052-580 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

- FABRICACAO DE MEIAS, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, CALCADOS E TENIS. - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, PECAS DO VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS. - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, BOLSAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGEM, CALCADOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, DESCARTAVEIS, BONES, TOALHAS E ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital Social:	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
728.475.306-49	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BAILO	xxxxxxx	R\$ 297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
050.513.516-70	WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/11/2020

Número: 8114023

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J.R. MEIAS LTDA EPP	3120710713-6	31600108690	xx	TRANSFORMACAO
J. R. MEIAS EIRELI - EPP	3160010869-0	31211535732	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2021 17:47

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001424361 e visualize a certidão)



21/485.526-1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: J.R. MEIAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367308732.00-49

CNPJ/CPF: 06.988.429/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TRINTA E UM DE MAIO

NÚMERO: 160

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LADEIRA

CEP: 36052580

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000464282771

04/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
P
R - 54/21
O
C FLB 335

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J.R. MEIAS LTDA**
CNPJ: **06.988.429/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:13 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **60A1.8360.304B.41D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367308732.00-49

CPF/CNPJ: 06.988.429/0001-15

NOME/NOME EMPRESARIAL: J.R. MEIAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1421-5/00 - Fabricação de meias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/09/2004

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 24/09/2004

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36052580

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: LADEIRA

LOGRADOURO: RUA TRINTA E UM DE MAIO

NUMERO: 160

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/06/2021 18:22:03

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.988.429/0001-15**Razão Social:** R MEIAS LTDA**Endereço:** R TRINTA E UM DE MAIO 160 / LADEIRA / JUIZ DE FORA / MG / 36052-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041201461671231676

Informação obtida em 06/05/2021 11:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.988.429/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R. MEIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.21-5-00 - Fabricação de meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRINTA E UM DE MAIO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.052-590	BAIRRO/DISTRITO LADEIRA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOCONTABIL.JF@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3215-8218
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 09:51:59 (data e hora de Brasília).

FRETEIRA MUNICIPAL
P
R - 54/27
O
C FLB 39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

NOME
MELLERSON PARO PEREIRA TAVARES

DOC. CONTINHA / OUTRO ENDEREÇO DE
NO7622348 SSP MG

CPF 050.513.516-70 **DATA NASCIMENTO** 07/07/1981

FILIAÇÃO
ALONSO PEREIRA TAVARES
TERRIZINEA SELMA PARO PEREIRA

MINISTÉRIO **ACC** **CATEGORIA**
S

Nº REGISTRO 01741837319 **VALIDADEZ** 18/06/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 13/03/2001

OBSERVAÇÕES
A 2

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUIZ DE FORA, MG **DATA EMISSÃO** 22/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG 07468665171
MG575040025

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2103746729

PROIBIDO PLASTIFICAR 2103746729



PODER JUDICIÁRIO - JUS - CONCORDANCIA SEMI DE JUSTICA

4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Juiz de Fora, 14/07/2020 16:24:11 589

SELO DE CONSULTA: DT163975
CODIGO DE SEGURANÇA: 8665.6563.1230.9275
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por
Danielle Cristina Tirapani Crispim - Escritante Autorizada
Emitido: R\$5,48 TFR: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,27
Consulta a validade desta selo no site: <https://selos.trmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AA1703145

